



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que proceda a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Dores do Turvo, 28 de julho de 2022.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário Municipal de Saúde

Porto Alegre, 28 de Julho de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
A/C: Eliete - Licitações



Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS

Apresentamos a nossa cotação de preços para contratação de seguro dos veículos, conforme abaixo:

EMPRESA	GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ	90.180.605/0001-02
ENDEREÇO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 90.020-060
TELEFONE	(51) 3023-8888
E-MAIL	licitacao@genteseguradora.com.br
REPRESENTANTE	Eduardo Lauar
E-MAIL DO REPRESENTANTE	eduardolauar@yahoo.com.br
VALIDADE DA COTAÇÃO	60 dias
VIGÊNCIA DO SEGURO	12 meses
FORMA DE PAGAMENTO	Em até 03 parcelas
NOTA	Todas as despesas, impostos e taxas incluídos

OBJETO: Seguro da frota de veículos da prefeitura

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSI	FRANQUIA REDUZ.	PRÊMIO
1	Fiat Strada Volcano 1.3 Flex 8v Ano/Modelo: 2022/2022 0KM		9BD281B4CNYX58896	4% da Fipe	8.990,00

TOTAL GLOBAL: Oito mil novecentos e noventa reais

R\$ 8.990,00

COBERTURAS DO SEGURO:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
5. Invalidez passageiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado

1

FRANQUIA DE VIDROS

VEÍCULOS	Parabrisa e vidro traseiro	Vidros laterais e vigia	Faróis, lanternas e retrovisores
Veículo leve	350,00	150,00	250,00

Atenciosamente,



EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA
REPRESENTANTE CREDENCIADO
RG: M1.701.337 - CPF: 359.176.016-15

2

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Processo Porto Seguro nº 30566/2022



PROPOSTA PARA FECHAMENTO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205-905

RUA GUAIANASES, 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204-001

SÃO PAULO - CAPITAL

C.N.P./M.F. 61.198.164/0001-60

INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112

INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9

FONE: (31) 3043-1790 (31) 9.9760-6208

E-Mail: COTACAO@OLIMPYACORRETORA.COM.BR

Para obter as condições gerais acesse:

https://www.portoseguro.com.br/condicoes_gerais

REGISTRO SUSEP Nº 05886

DECRETO Nº 20138

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, para 01 (um) veículo da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Franquia R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
0001	Veículo Strada Volcano 1.3 Flex 8v Marca Fiat Ano Fabricação/ Modelo: 2022/2022 OKM Chassi: 9BD281B4CNYX58896	Serviço	01	2.536,80	400,00	400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Valores de cobertura:

Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
Danos Morais; R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Invalidez passageiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Franquia reduzida

Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.

Cobertura para fenômenos da natureza.

Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

1

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



FRANQUIA DE VIDROS MAXIMA	PARA-BRISA E TRASEIRO	725,00	LATERAIS	725,00	RETROVISORES	725,00	LANTERNA E FAROL	725,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no artigo 57 da Lei Federal de Licitação 8666/93 e suas alterações.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagamento: O faturamento será efetuado de acordo com o objeto entregue, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
 Agência: Corporate SP (1912-7)
 Endereço: Av. Paulista, 2300
 Conta Corrente nº 3.401-0
 Favorecido: PORTO SEGURO CIA SEGUROS
 CNPJ: 61.198.164/0001-60
 Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO, DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número de **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

1º) via email> caixa departamental: contratos.licitacoes@portoseguro.com.br (sinalizar no email o aceite para assinatura digital) ou

2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Eliseos - CEP: 01205-905 - São Paulo – SP.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:		Roberto de Souza Dias	
Endereço: Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Divorciado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	18.304.552-X SSP/SP	CPF/MF:	115.838.468-83
2 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:		Neide Oliveira Souza	
Endereço: Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Solteira	Profissão:	Securitária
Cédula de Identidade:	28.543.390 SSP / SP	CPF/MF:	205.408.568-51
3 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato:		Victor Hugo Romio	
Endereço: Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Solteiro	Profissão:	Securitário

2

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



Cédula de Identidade:	29.725.337 SSP/SP	CPF/MF:	213.081.258-95
4 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato: Andreza Cristina de Oliveira Valdes			
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casada	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	29.916.899	CPF/MF:	226.772.278-00
5 - Nome do encarregado p/ assinatura manuscrita do contrato: Emerson Pinheiro Valentim			
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	262.053.974 SSP/SP	CPF/MF:	176.684.738-23

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas estabelecidas neste edital de licitação Nº 036/2022.

Declaramos que no preço acima proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obrigações referente ao objeto licitado, conforme determinado o Edital de Licitação, seu Termo de Referência e demais anexos, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obrigações, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

Representante Legal
Rafael Anísio Pereira
CPF: 108.589.996-92
RG 16.195.189

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Avenida Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01.205-995
SÃO PAULO - SP

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 626
 CPD: 439421 - 3500
 Estudo: 01
 Nº Cotação: 0506529450/01
 Item: 1

Data / Hora: 09/08/2022 11:00:00
 Data do 1º Cálculo: 09/08/2022
 Cálculo válido até: 16/08/2022
 Versão: 0000
 Usuário : 8000


DADOS DO PROPONENTE

Nome: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
 CPF/CNPJ: 18.128.249/0001-42
 Tipo Pessoa: Jurídica
 Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 09/08/2022 às 24h de 09/08/2023
 Cia Renovação: 000
 Tipo Seguro: Individual
 Cód. Contrato: 00000000000
 Produto: Tradicional
 Tipo Cliente:
 CEP de Pernoite: 36513-000
 Bônus: Sem Bônus
 Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Strada Volcano 1.3 Flex 8v Cd
 Marca: FIAT
 Combustível: Gasolina / Alcool
 Uso Veículo: Particular
 Equipamentos: Não
 Ano Fab.: 2022 Ano Mod.: 2022
 Código: 13171

Chassi: 9BD281B4CNYX58896
 Licença: AAVISAR
 Chassi Remarcado: Não
 Código FIPE: 0015288
 Zero KM: 90 Dias
 Nº Portas: 04
 Data Saída Conc.: 09/08/2022
 Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
 Veic. Transformado? Não
 Antifurto: Não
 Acessórios: Não
 Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva
 (006) Extensão perímetro Mercosul
 (081) Acidentes Pessoais de Passageiros

(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado
 (068) Dispensa de Vistoria Prévia
 (024) Vidro Protegido Plus

(056) Danos Morais
 (070) Garantia Valor de Novo 90 dias

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)
AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado
 Fator de Ajuste: 100 %
 Desp. Extraordinárias: Não
 Blindagem: 0,00

Kit Gás: 0,00
 Dias Paralisação: 0,00
 Acessórios: 0,00
 Carroceria: 0,00
 Equipamentos: 0,00
 Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF
 D.M.: 300.000,00
 D.C.: 300.000,00
 G.U.: 0,00
 D. Morais.: 50.000,00
 APP

Morte p/ Passageiro: 5.000,00
 Invalidez p/ Passageiro: 5.000,00
 Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 4.228,34 (Reduzida)
 Kit Gás: 0,00
 Para-Brisa: 375,00

Equipamentos: 0,00
 Carroceria: 0,00
 Vidros Laterais: 180,00

Faróis, Lant., Retr.: 556,00
 Faróis XENON/LED: 2.737,00
 Lanternas de LED: 925,00

Super Martelinho
 Dano Pequeno: 0,00
 Dano Grande: 0,00

Reparo Rápido
 Dano Pequeno: 0,00
 Dano Grande: 0,00

Vidro Traseiro: 375,00
 RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 00000000115043000089099900001000000000000 71621025301001000010000000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 626
CPD: 439421 - 3500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0506529450/01
Item: 1

Data / Hora: 09/08/2022 11:00:01
Data do 1º Cálculo: 09/08/2022
Cálculo válido até: 16/08/2022
Versão: 0000
Usuário : 8000

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, ~~mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).~~ **mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).**



Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000011504300008909990000010000000000000000 716210253010010001000000000000

Cálculo Online 015SFXQ | 015SFXQ | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 626
CPD: 439421 - 3500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0506529450/01
Item: 1

Data / Hora: 09/08/2022 11:00:01
Data do 1º Cálculo: 09/08/2022
Cálculo válido até: 16/08/2023
Versão: 0000
Usuário : 8000

**VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO****Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)

- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000011504300089099000010000000000000000 71621025301001000010000000000000

Cálculo Online 015SFXQ | 015SFXQ | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 626
CPD: 439421 - 3500
Estudo: 01
Nº Cotação: 0506529450/01
Item: 1

Data / Hora: 09/08/2022 11:00:01
Data do 1º Cálculo: 09/08/2022
Cálculo válido até: 16/08/2022
Versão: 0000
Usuário : 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (<https://www.bradescosseguranca.com.br/html/seguranca-informacao/privacidade.shtm>).



Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000011504300008909990000010000000000000 71621025301001000010000000000000

Cálculo Online 015SFXQ | 015SFXQ | 0000000
Chassi Decodificado



PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA



Orçamento: 547436293	
Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Julho/2022
Início da Vigência: 29/07/2022	Data do Orçamento: 29/07/2022
Término da Vigência: 29/07/2023	Versão do cálculo: 1
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 29/07/2022
Dados do corretor	
Nome	Telefone
OLIMPYA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(31) 30431790
Dados do cliente	
Razão Social: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	
CNPJ: 18.128.249/0001-42	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.826,64
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 229,39
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 98,29
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 68,25
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 5,59
- Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 96,73
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 501,12
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 1	
Prêmio do Seguro	

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 403,72	R\$ 2.826,04
8	0,00%	R\$ 353,25	R\$ 2.826,00
9	0,00%	R\$ 314,00	R\$ 2.826,00
10	0,00%	R\$ 282,60	R\$ 2.826,00



PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.826,01	R\$ 2.826,01
2	0,00%	R\$ 1.413,00	R\$ 2.826,00
3	0,00%	R\$ 942,00	R\$ 2.826,00
4	0,00%	R\$ 706,50	R\$ 2.826,00
5	0,00%	R\$ 565,20	R\$ 2.826,00
6	0,00%	R\$ 471,00	R\$ 2.826,00
7	0,00%	R\$ 403,72	R\$ 2.826,04
8	0,00%	R\$ 353,25	R\$ 2.826,00
9	0,00%	R\$ 314,00	R\$ 2.826,00
10	0,00%	R\$ 282,60	R\$ 2.826,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.826,01	R\$ 2.826,01
2	0,00%	R\$ 1.413,00	R\$ 2.826,00
3	0,00%	R\$ 942,00	R\$ 2.826,00
4	0,00%	R\$ 706,50	R\$ 2.826,00
5	0,00%	R\$ 565,20	R\$ 2.826,00
6	0,00%	R\$ 471,00	R\$ 2.826,00
7	0,00%	R\$ 403,72	R\$ 2.826,04
8	0,00%	R\$ 353,25	R\$ 2.826,00
9	0,00%	R\$ 314,00	R\$ 2.826,00
10	0,00%	R\$ 282,60	R\$ 2.826,00

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camé

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.413,00	R\$ 2.826,00
3	0,00%	R\$ 942,00	R\$ 2.826,00
4	0,00%	R\$ 706,50	R\$ 2.826,00
5	0,00%	R\$ 565,20	R\$ 2.826,00
6	0,00%	R\$ 471,00	R\$ 2.826,00

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 403,72	R\$ 2.826,04
8	0,00%	R\$ 353,25	R\$ 2.826,00
9	0,00%	R\$ 314,00	R\$ 2.826,00
10	0,00%	R\$ 282,60	R\$ 2.826,00
PAGAMENTO: Todas Cartões de Crédito Porto Seguro			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.826,01	R\$ 2.826,01
2	0,00%	R\$ 1.413,00	R\$ 2.826,00
3	0,00%	R\$ 942,00	R\$ 2.826,00
4	0,00%	R\$ 706,50	R\$ 2.826,00
5	0,00%	R\$ 565,20	R\$ 2.826,00
6	0,00%	R\$ 471,00	R\$ 2.826,00
7	0,00%	R\$ 403,72	R\$ 2.826,04
8	0,00%	R\$ 353,25	R\$ 2.826,00
9	0,00%	R\$ 314,00	R\$ 2.826,00
10	0,00%	R\$ 282,60	R\$ 2.826,00



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 547436293

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

CNPJ: 18.128.249/0001-42

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 29/07/2022

Tarifa: Julho/2022

Vigência: 29/07/2022 - 29/07/2023

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 28/08/2022

Última Liberação: 29/07/2022

Quantidade de Itens: 1

Data da Impressão: 01/08/2022



1

VEÍCULO: PEUGEOT - NOVO BOXER FURGÃO

CARGO 2.2 TURBO BLUE-HDI

ANO/MODELO: 2022/2022

CÓDIGO FIPE: 242624

0km: Não

COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

REGIÃO DE RISCO: DORES DO TURVO - MG

TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA

UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 13.873,20

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

APP C/ DMH - IS R\$ 40.000,00 *Digite Medico Hosp.*

DMT 1R - IS R\$ 150.000,00

R\$ 229,39

DCT 1R - IS R\$ 150.000,00

R\$ 98,29

APP C/ DMH - IS R\$ 40.000,00

R\$ 68,25

DMO 1R - IS R\$ 25.000,00

R\$ 5,59

Cis. 45V

R\$ 501,12

Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

R\$ 96,73

Retrovisores: R\$ 529,00

Laterais: R\$ 165,00

Lantermas: R\$ 265,00

Lantermas LED: R\$ 495,00

Faróis LED: R\$ 1.139,00

Faróis XENON: R\$ 1.714,00

Vidro Traseiro: R\$ 303,00

Faróis: R\$ 291,00

Parabrisa: R\$ 314,00

TOTAL

R\$ 2.826,01



Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Campo Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA





Assistência 24h:

45V
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
45Z
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

CARRROC.
EQUIP.
SOM
KIT G - GÁS
CARROCERIA
EQUIPAMENTOS
SOM
KIT G - GÁS

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SEGURO - MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

De <cotacao@olimpyacorretora.com.br>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Cc 'Licitação'- Olimpya Seguros' <licitacao@olimpyacorretora.com.br>
Data 2022-08-01 09:15

ORÇAMENTO - MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO.pdf (~92 KB)

Prezados,

Segue em anexo, proposta para contratação de seguro através de Dispensa de licitação / Compra direta. Informe proposta em anexo, o valor total da proposta para contratação de seguro para **1 VEÍCULO**, se perfaz em **R\$ 2.826,01**

Benefícios:

Dispensa de licitação, conforme permitido pela lei de licitações 14.133 de 1º de ABRIL DE 2021, ART. 75, item II, observando o limite de máximo de R\$ 50.000,00
pagamento poderá ser efetuado em até 6x sem juros.

Prazo de até 30 dias para o efetivo pagamento da 1ª parcela.

Abertura imediata, após o envio da ordem de fornecimento ou contrato.

Isenção da necessidade de realização de vistoria

Transparência e agilidade na tramitação e efetivação do processo.

Atendimento imediato ao patrimônio público.

Assistência 24 horas ao veículo e aos passageiros em todo o território nacional

Reparo ilimitado

Abertura contra danos materiais ocasionados a terceiros

Abertura contra danos corporais ocasionados a terceiros

Abertura de danos morais

Abertura de acidentes pessoais aos passageiros dos veículos segurados.

Atendimento personalizado, rápido e desburocratizado na regularização de eventuais sinistros.

Desse modo, pedimos confirmação do recebimento desta proposta e manifestação do interesse de contratação.

Atenciosamente
disposição.


Maria Luiza

Gerente Administrativo Comercial

Olimpya Seguros - Administradora & Corretora

Telefone: (31) 3043-1790 | (31) 9.7160-1790

Site: www.olimpyacorretora.com.br

Cópia: Licitação - Olimpya Seguros <licitacao@olimpyacorretora.com.br>

Entregada em: quinta-feira, 28 de julho de 2022 21:32

Para: Licitações | Olimpya Seguros <cotacao@olimpyacorretora.com.br>

Assunto: Fwd: cotação de preço van

Maria Luiza

Segue para prosseguimento.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente

À disposição.

Rafael Anísio

Olimpya Seguros - Administradora & Corretora

Telefone: (31) 3043-1790 | (31) 9.9760-6208



Site: www.olimpyacorretora.com.br

Corretora Automóvel | Residência | Condomínio | Empresarial | Consórcio | Financiamento

Condições e regras de contratação diferenciadas para você servidor, Funcionário da administração pública direta, indireta, Sistema S, Estatal e ETC.
Condição de seu seguro autônomo conosco, você possui até 20% de desconto e possibilidade de parcelamento em até 12x sem juros.
Condição extensiva para seus ascendentes, dependentes e cônjuges.

Por favor, entre em contato conosco antes de contratar!

----- Forwarded message -----

De: <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Enviado: qui., 28 de jul. de 2022 às 15:36

Assunto: cotação de preço van

Assunto: Licitação - Olimpya Seguros <licitacao@olimpyacorretora.com.br>

BOA TARDE

Segue anexo cotação de preço para van 0km para que a empresa possa
conferir e necessitar para abertura de licitação.

Por favor confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,





LIBERTY AUTO PERFIL
Cotação



Cotação Nº 599900423	Vigência 09/08/2022 a 09/08/2023	Filial JUIZ DE FORA
-------------------------	-------------------------------------	------------------------

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO	CPF/CNPJ 18.128.249/0001-42	Código 99017249	Participação(%) 100
--	--------------------------------	--------------------	------------------------

DADOS DO CORRETOR

Corretor ESSENCIAL LOPES ADMR E CORRETORA DE SEGS LTDA	Telefone (32) 33330258
---	---------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) 18.210,87	Adic. Fracionamento (R\$) 0,00	IOF (R\$) 1.343,96	Prêmio Total (R\$) 19.554,83	Juros(%) 0,00
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	---------------------------------	------------------

FORMA DE PAGAMENTO: (Periodicidade Mensal)

Descrição	Valor das Parcelas (R\$)	DÉBITO C/C Valor das Parcelas (R\$)	CARTÃO DE CRÉDITO Valor das Parcelas (R\$)	QR Code PIX Valor das Parcelas (R\$)
A vista	19.554,83	19.554,83	19.554,83	19.554,83
1 + 1	9.874,23	9.777,42	9.777,42	9.874,23
1 + 2	6.647,80	6.518,28	6.518,28	6.647,80
1 + 3	5.034,89	4.888,71	4.888,71	5.034,89
1 + 4	4.301,59	3.910,96	3.910,96	4.301,59
1 + 5	3.669,17	3.259,14	3.259,14	3.669,17
1 + 6	3.218,52	3.107,04	2.793,54	3.218,52
1 + 7	2.881,48	2.766,23	2.444,36	2.881,48
+ 8	2.666,13	2.501,61	2.172,76	2.666,13
+ 9	2.459,05	2.290,33	1.955,49	2.459,05
1 + 10			1.777,71	
1 + 11			1.629,57	

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 024254-3	Marca/Tipo do Veículo BOXER CARGO FURGÃO 2.0 TURBO DIESEL	Ano Fabricação/Modelo 2022/2022 - 0KM	Chassi VF3YEBRFCN2U82956	Placa
Capacidade 3	Categoria 21 - PICK-UP'S PESADAS CARGA IMPORT	Reg. de Tarif. 1605	CEP de Pernoite 36513	Tipo de Franquia 1.0 - OBRIGATORIA

Utilização PARTICULAR

Isenção Fiscal Não

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	13.886,47	14.841,98
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MATERIAIS	300.000,00	2.137,65	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS CORPORAIS	300.000,00	407,72	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS MORAIS	50.000,00	521,92	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - MORTE	10.000,00	29,98	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO - INVALIDEZ PERMANENTE	10.000,00	29,98	0,00
CARRO RESERVA - 35 DIAS BÁSICO	0,00	367,66	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - PICK-UP INTERMEDIÁRIO	0,00	355,25	0,00
LIBERTY VIDROS - VEI IMP INTERMEDIÁRIO-FONE 0800 701 4120	0,00	474,26	0,00

Classe de Bônus

Renova Apólice nº/Cia	Vigência	Cód. Ident.(Ci)
-----------------------	----------	-----------------

Desconto Especial

Coefficiente 0	Desconto Promocional (R\$) 0,00
-------------------	------------------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LIBERTY VIDROS INTERMEDIÁRIO - Franquia Para-brisa R\$280,00 / Vigia R\$170,00 / Laterais R\$80,00 / Retrovisores R\$125,00 / Faróis R\$305,00 / Lanternas LEDR\$290,00 / Farol Auxiliar R\$160,00 /Faróis de LED ou Xenon R\$1.180,00 / Máquina de Vidros R\$80,00 / Carro reserva padrão básico em caso de sinistro indenizável por 35 dias.
LIBERTY ASSISTÊNCIA - PICK UP INTERMEDIÁRIO (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.
O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo
----------------------------	--------------	--------------------	-------	------

CPF Condutor

Vinculo c/ Segurado O veículo é utilizado por mais	Sim	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas
---	-----	---

Liberty Seguros S/A CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5 Processo SUSEP Nº . 15414.100331/2004-96 e 15414.901089/2015-23
Criado por: Lopezebz - 09/8/2022. Atualizado por: Lopezebz - 09/8/2022



LIBERTY AUTO PERFIL
Cotação

Cotação Nº 599900423 Vigência 09/08/2022 a 09/08/2023 Filial JUIZ DE FORA



CPF Condutor Vinculo c/ Segurado de um funcionário Uso do Veiculo para Prest Serv ou Visitas

Residente 18/24 anos Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s) Não se aplica

Deixa estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?
Não se aplica

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome CPF/CNPJ

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO 18.128.249/0001-42

Data de Nascimento Idade Sexo Vinculo c/ Segurado

Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Veiculo Dispensado de vistoria prévia.
Lembrando que em caso de Indenização Integral: Para a modalidade "Valor Mercado Referenciado" que resultar em "Indenização Integral" o valor da indenização será apurado de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste indicado na proposta, correspondendo ao valor do veiculo na data da ocorrência do sinistro.
Para "Valor Determinado" quando caracterizada a Indenização Integral o valor da indenização será o valor constante da apólice.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores expressos nesta cotação, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade até o dia 09/08/2022, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.
- O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

Porto Alegre, 28 de Julho de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
A/C: Eliete - Licitações



Ref: COTAÇÃO DE PREÇOS

Apresentamos a nossa cotação de preços para contratação de seguro dos veículos, conforme abaixo:

EMPRESA	GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ	90.180.605/0001-02
ENDEREÇO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro – Porto Alegre – RS – CEP: 90.020-060
TELEFONE	(51) 3023-8888
E-MAIL	licitacao@genteseguradora.com.br
REPRESENTANTE	Eduardo Lauer
E-MAIL DO REPRESENTANTE	eduardolauer@yahoo.com.br
VALIDADE DA COTAÇÃO	60 dias
VIGÊNCIA DO SEGURO	12 meses
FORMA DE PAGAMENTO	Em até 03 parcelas
NOTA	Todas as despesas, impostos e taxas incluídos

OBJETO: Seguro da frota de veículos da prefeitura

Nº	MARCA/MODELO	CHASSI	FRANQUIA REDUZ.	PRÊMIO
1	PEUGEOT MODELO BOXER CAPACIDADE 10 PASSAGEIROS COM 01 ACESSIBILIDADE CADEIRANTE. DIESEL ANO FAB/MODELO: 2022/2022	VF3YEBRFCN2U82956	4% da FIPE	17.310,15

TOTAL GLOBAL: Dezessete mil, trezentos e dez reais e quinze centavos **R\$ 17.310,15**

COBERTURAS DO SEGURO:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
5. Invalidez passageiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado

1

FRANQUIA DE VIDROS

VEÍCULOS	Parabrisa e vidro traseiro	Vidros laterais e vigia	Faróis, lanternas e retrovisores
Veículo pesado	700,00	300,00	350,00

Atenciosamente,



EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA
REPRESENTANTE CREDENCIADO
RG: M1.701.337 - CPF: 359.176.016-15

2

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COTAÇÃO DE PREÇO SEGURO TOTAL

Strada Volcano

Empresa: Gente Seguradora:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
5. Invalidez passageiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Empresa Porto Seguro:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
5. Invalidez passageiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

EMPRESA: BRADESCO SEGUROS:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
5. Invalidez passageiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Média Strada Volcano:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
5. Invalidez passageiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Peugeot 10 passageiros

EMPRESA: LIBERTY

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
5. Invalidez passageiro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
6. Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

EMPRESA: GENTE SEGURADORA

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
5. Invalidez passageiro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
6. Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

EMPRESA: PORTO SEGURO

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
5. Invalidez passageiro: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
6. Danos matérias: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

MEDIA DE PREÇO Peugeot 10 passageiros:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 48.666,66 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos reais)
3. Danos Corporais; R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5. Invalidez passagiero: R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
6. Danos matérias: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Dores do Turvo MG, 09 de agosto de 2022.


Alex Sandro de Assis
Chefe Departamento Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00708/001

01/08/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/043 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MANUTENÇÃO

Dotação Orçamentaria: 00301 - 02.09.01.10.301.0052.2051.33903900

Det. Despesa: 53 - Seguros Em Geral

Centro de Custo: 343 - SEGURO TOTAL DE VEICULOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	qtd.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00606 SEGURO VEICULO FIAT STRADA VOLCANO 1.3 FLEX 8V ZERO KM 2022/2022		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
2	00607 SEGURO PEUGEOT BOXER DIESEL ZERO KM 2022/2022		SERV	1,0000	0,0000	0,0000
					Total ... R\$	
					0,0000	0,0000

Fonte de Pagamento: 0102 - 15% Saude

Recursos Vinculados:

Aplicação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO TOTAL DE VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA		ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 09/08/2022

Nro.: 0074

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 09/08/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00708/001 - 01/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3255 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Contato: RAFAEL

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SEGURO PEUGEOT BOXER DIESEL ZERO KM 2022/2022.	SERV	1,0000	2.826,0100	2.826,0100
0002	SEGURO VEICULO FIAT STRADA VOLCANO 1,3 FLEX 8V ZERO KM 2022/2022	SERV	1,0000	400,0000	400,0000
					Total Bruto ...
					3.226,0100

Fornecedor: 3257 - LIBERTY SEGUROS S/A

Contato: ESSENCIAL LOPES

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SEGURO PEUGEOT BOXER DIESEL ZERO KM 2022/2022.	SERV	1,0000	18.210,8700	18.210,8700
					Total Bruto ...
					18.210,8700

Fornecedor: 3592 - BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Contato: BRADESCO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0002	SEGURO VEICULO FIAT STRADA VOLCANO 1,3 FLEX 8V ZERO KM 2022/2022	SERV	1,0000	14.830,9000	14.830,9000
					Total Bruto ...
					14.830,9000

Fornecedor: 3645 - GENTE SEGURADORA S/A

Contato: EDUARDO HENRIQUE

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SEGURO PEUGEOT BOXER DIESEL ZERO KM 2022/2022.	SERV	1,0000	17.310,1500	17.310,1500
0002	SEGURO VEICULO FIAT STRADA VOLCANO 1,3 FLEX 8V ZERO KM 2022/2022	SERV	1,0000	8.990,0000	8.990,0000
					Total Bruto ...
					26.300,1500

Local: DORES DO TURVO

Data:

09/08/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 09/08/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00708/001 - 01/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SEGURO PEUGEOT BOXER DIESEL ZERO KM 2022/2022.	SERV	1,0000	12.782,3433	12.782,3433	2.826,0100	12.782,3433	18.210,8700
0002	SEGURO VEICULO FIAT STRADA VOLCANO 1.3 FLEX 8V ZERO KM 2022/2022	SERV	1,0000	8.073,6333	8.073,6333	400,0000	8.073,6333	14.830,9000
Total Bruto ...					20.855,9766			

Local: DORES DO TURVO

Data: 09/08/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços



Data: 09/08/2022

Nro.: 0074

Página: 1 de 1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, no valor estimado de R\$ 20.855,97 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dolores do Turvo/MG, 09 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.09.01.10.301.0052.2051.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 10 de agosto de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

Dores do Turvo, 10 de agosto 2022.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 11 de agosto de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 183 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 100/2022 QUE NOMEIA PREGOIEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portador do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Heleno Moreira, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Ingrid da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Doreis do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Pregoeira subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Doreis do Turvo/MG.

Valor total estimado: R\$ 20.855,97 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Dotação orçamentária:

02.09.01.10.301.0052.2051.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto, proporcionando, consequentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

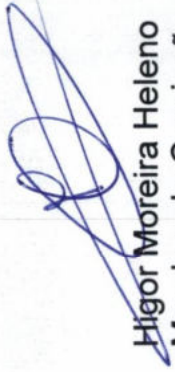
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

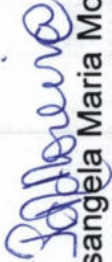


Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 11 de agosto de 2022.


Higor Moreira Heleno
Membro da Comissão de Pregão


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira


Rosângela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr^a. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeada pela Portaria nº 183/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta para Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

A abertura da sessão será às **08:00hs do dia 26 de agosto de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

V) DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (E FOR O CASO)

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, N° 30, CENTRO
ENVELOPE N° 01 “PROPOSTA COMERCIAL”
PROCESSO N° 096/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022
ABERTURA DIA: 26/08/2022 – 08:00hs

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, N° 30, CENTRO
ENVELOPE N° 02 “DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO N° 096/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022
ABERTURA DIA: 26/08/2022 – 08:00hs

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.

5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto.

6.6 – As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que deverá ser salva em CD/Pendrive e apresentada dentro do envelope nº 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.

6.7– As exigências contidas no item anterior são obrigatórias, sendo que, deverá ser inserido na tabela apenas o valor unitário. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO “R\$” nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).

6.8- Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

6.9- A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente DESCLASSIFICADO do certame.

6.10 - A empresa interessada em obter o arquivo em excel devera entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) para solicitar o arquivo.

6.11- A proposta escrita devera ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com a Pregoeira não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de “maior lance para menor lance”.

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omissão, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE N° 2)

8.1 – O envelope com a documentação deverá conter:

- a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual e Municipal** da sede do licitante;
- g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (NOVENTA) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i. Declarações contidas no ANEXO V;
- j. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte - ANEXO VI. (se for o caso)

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

- 9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.
- 9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.
- 9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura do contrato**, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - Os contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.3 - O Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro.

12.3- No ato da entrega das apólices, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência.

12.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado de acordo com o objeto entregue, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.09.01.10.301.0052.2051.3.3.90.39.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser comprovada durante o credenciamento do Pregão Presencial.

16.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - A pregoeira convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, a pregoeira examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;
- c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



do prazo estipulado na alínea “a” do sub item 23.2.8 deste edital, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 23.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 23.2.8 deste edital, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo; por e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br).

17.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.10 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido da prestação do serviço.

17.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2022.

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

I – OBJETO

Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

II – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro de veículo, que será utilizada no transporte de destinado a área da Saúde do Município, tendo em vista que os veículos estão sujeitos a acidente que podem causar danos ao patrimônio do Município e a terceiros sendo que, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação dos veículos e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

III - ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Médio
01	Veículo Strada Volcano 1.3 Flex 8v Marca Fiat Ano Fabricação/ Modelo: 2022/2022 Chassi: 9BD281B4CNYX58896 Placa: RUP 2D93 Aproximadamente 1.000 KM rodados	Serviço	01	8.073,63
02	Veículo 0km Peugeot Modelo Boxer 2.0 Capacidade 10 Passageiros Com 01 Acessibilidade Cadeirante. Diesel Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022 CHASSI: VF3 YEBRFCN2U82956 Placa: RUU3J04	Serviço	01	R\$ 12.782,34

- Os veículos são conduzidos por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;
- Natureza. Carro reserva por tem indeterminado;
- Garantia por 12 meses;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



IV - O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:

Strada Volcano:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
5. Invalidez passageiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

Peugeot 10 passageiros:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 48.666,66 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos reais)
3. Danos Corporais; R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos)
5. Invalidez passageiro: R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
6. Danos matérias: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro.

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pela Contratante;

Manter, sob sua exclusiva responsabilidade da contratada, toda a supervisão, direção e recursos humanos para a execução completa e eficiente dos serviços;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela contratante, atendendo prontamente as observações e exigência que lhes forem solicitadas;

Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

Ressair os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, antecipadamente a realização do contrato;

A empresa Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

A vistoria porventura feita nos veículos correrá por conta da seguradora.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.10.301.0052.2051.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2022.

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA MUNICIPAL

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a apólice do seguro, com pagamento a vista mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.301.0052.2051.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro

6.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal/apólice.

6.5.O veículo é conduzido por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;

6.6.Natureza. Carro reserva por tem indeterminado;

6.7.Garantia por 12 meses;

O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:

Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto

Danos Morais;

Danos Corporais;

Morte passageiro;

Invalidez passageiro;

Danos matérias;

Franquia reduzida

Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.

Cobertura para fenômenos da natureza.

Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pela Contratante;

Manter, sob sua exclusiva responsabilidade da contratada, toda a supervisão, direção e recursos humanos para a execução completa e eficiente dos serviços;

Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;

Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, antecipadamente a realização do contrato;

A empresa Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-000
Setor de Licitações

Abertura: 26/08/2022 – às 08:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo Strada Volcano 1.3 Flex 8v Marca Fiat Ano Fabricação/ Modelo: 2022/2022 Chassi: 9BD281B4CNYX58896 Placa: RUP 2D93 Aproximadamente 1.000 KM rodados	Serviço	01		
02	Veículo 0km Peugeot Modelo Boxer 2.0 Capacidade 10 Passageiros Com 01 Acessibilidade Cadeirante. Diesel Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022 CHASSI: VF3YEBRFCN2U82956 Placa: RUU3J04	Serviço	01		

- 1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- 2 - Condições de pagamento: conforme edital.
- 3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão incluídos nos preços.
- 4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5 – Dados Bancários: _____

Local e Data _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

**** Observação:** Colocar a proposta excel salvo em CD ou pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope 01 – proposta.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 096/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), representado pelo Sr° _____ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (qualificação completa) junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recorrer caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022
PROCESSO Nº 096/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável _____



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

PROCESSO Nº 096/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal e Identificação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ / _____ - _____, com sede na _____ (endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.
Local – data ____ / ____ / ____

(a)

Assinatura e identificação do declarante



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 096/2022, tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial nº 041/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 12 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da Srª. pregoeira, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 096/2022, na modalidade Pregão Presencial 041/2022, Tipo Menor Preço Por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Doreis do Turvo/MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a pregoeira e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Doreis do Turvo, 15 de agosto de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO** torna público que às **08h00min (oito horas) do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2022**, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dolores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL**, objetivando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.


Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 096/2022, modalidade Pregão Presencial nº 041/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.


Higor Moreira Heleno
Membro



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 677 de 15/08/2022

15/08/2022

Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0020.0014.0000479

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público que será realizado no dia 26/08/2022, as 08:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000481

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público que será realizado no dia 26/08/2022, as 12:00 horas - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000482



Documento assinado eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
Chave de Assinatura: 88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b
Identificador do Arquivo: 015.15.08.2022.1.0000674
Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

IMPUGNAÇÃO- EDITAL 41/2022 - PREGAO PRESENCIAL CONTRATACAO DE SEGURO - MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

De <cotacao@olimpyacorretora.com.br>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Cc 'Licitação - Olimpya Seguros' <licitacao@olimpyacorretora.com.br>
Data 2022-08-18 15:40



Prezados, bom dia!

A OLIMPYA SEGUROS, inscrita no CNPJ sob n. 19.987.797/0001-90, empresa interessada em participar do pregão em epigrafe, vem através do anexo impugnar o respectivo edital.

Em análise ao edital, identificamos que o mesmo está exigindo **cobertura de carro reserva para veículos de passeio por tempo ILIMITADO**. Porém conforme pratica do mercado segurador e de forma **NÃO** opcional, a cobertura de carro reserva pode ser contratada, limitando-se em até 30 diárias.

Portanto solicitamos a retificação deste edital, adequando-o conforme o praticado pelo mercado segurador, vide informação exposta acima.

Atenciosamente,

Maria Luiza
Atendimento Comercial
Olimpya Seguros - Administradora & Corretora
(31) 3043-1790 | (31) 9.7160-1790
Site: www.olimpyacorretora.com.br

-----Mensagem original-----

De: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 12:59

Para: cotacao@olimpyacorretora.com.br

Assunto: Re: ENVIO DE ARQUIVO- EDITAL 41/2022 - PREGAO PRESENCIAL CONTRATACAO DE SEGURO - MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

A 2022-08-18 12:55, cotacao@olimpyacorretora.com.br escreveu:


- > Eliete, boa tarde!
- >
- > Gentileza nos enviar cópia da planilha EXCEL para a apresentação da
- > proposta
- >
- > Maria Luiza
- >
- > Atendimento Comercial
- >
- > Olimpya Seguros - Administradora & Corretora
- >
- > Tel.: (31) 3043-1790 | (31) 9.7160-1790
- >
- > Site: www.olimpyacorretora.com.br [1]
- >
- >
- >
- > Links:
- > -----
- > [1] <http://www.olimpyacorretora.com.br>
boa tarde
segue anexo solicitado.

NAo alterar o nome do arquivo; colocar apenas valor unitario dentro da tabela.

Favor confirmar o recebimento deste,

att
Eliete

ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022 – MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - Processo Interno 36755/2022

 De Juliene Medeiros <juliene.medeiros@portoseguro.com.br>

Para <licitacao@doresturvo.mg.gov.br>

Data 2022-08-19 10:58



Prezado (a) Sr.(a) Pregoeiro (a),

A empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. 0 n o 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022**, vem através desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

Com relação ao Carro reserva por tempo indeterminado, **informo que o veículo reserva a ser concedido é de modelo nacional (popular), com 5 lugares, sem adaptação, 1.4 cilindradas, 4 portas, com ar condicionado direção hidráulica, vidros e travas elétricas, conforme disponibilidade da locadora. Podemos atender desta forma?**

Atenciosamente,

Juliene Medeiros
Licitações e Negócios Públicos
Tel.: 11 3366-3258 - Fax: 11 3366-5263
email: juliene.medeiros@portoseguro.com.br
Corporação Porto - <http://www.portoseguro.com.br>

Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO- CEP.: 36.513-000.

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

licitacao@dorcstoturvo.mg.gov.br



REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG.

CONSIDERANDO certame marcado para realizar –se no dia 26 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO e-mail com impugnação de edital recebido da empresa Olympia seguros, CNPJ nº 19.987/0001-90 referente a cobertura carro reserva para veículos por tempo ilimitado;

CONSIDERANDO e-mail com pedido de esclarecimento recebido da empresa Porto Seguro referente a possibilidade de:

“informo que o veículo reserva a ser concedido é de modelo nacional (popular), com 5 lugares, sem adaptação, 1.4 cilindradas, 4 portas, com ar condicionado direção hidráulica, vidros e travas elétricas, conforme disponibilidade da locadora. Podemos atender desta forma?”

Referente ao esclarecimento da empresa Porto Seguro, informo que a reserva de carro de passeio poderá ser modelo nacional (popular), com 5 lugares, sem adaptação, 1.4 cilindradas, 4 portas, com ar condicionado direção hidráulica, vidros e travas elétricas, conforme disponibilidade da locadora

Referente a impugnação da empresa Olympia seguros, **ACATO** a presente impugnação onde, a cobertura carro reserva limitar – se –a até 30 (trinta) diárias.

Diante disso, fica remarcado o certame do dia 26/08/2022 para o dia 05/09/2022 as 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal.

Publique – se

Dores do Turvo MG, 22 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Pregoeira



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

1 – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por intermédio de sua Pregoeira, Sr^a. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeada pela Portaria nº 183/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a fim de selecionar proposta para Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de **Dores do Turvo/MG**.

A abertura da sessão será às **08:00hs do dia 05 de setembro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **“PROPOSTA”** e **“DOCUMENTAÇÃO”**, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultará obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de **Dores do Turvo/MG**, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO I

RETIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

I – OBJETO

Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

II – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro de veículo, que será utilizada no transporte de destinado a área da Saúde do Município, tendo em vista que os veículos estão sujeitos a acidente que podem causar danos ao patrimônio do Município e a terceiros sendo que, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação dos veículos e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

III - ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Médio
01	Veículo Strada Volcano 1.3 Flex 8v Marca Fiat Ano Fabricação/ Modelo: 2022/2022 Chassi: 9BD281B4CNYX58896 Placa: RUP 2D93 Aproximadamente 1.000 KM rodados	Serviço	01	8.073,63
02	Veiculo 0km Peugeot Modelo Boxer 2.0 Capacidade 10 Passageiros Com 01 Acessibilidade Cadeirante. Diesel Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022 CHASSI: VF3YEBRFCN2U82956 Placa: RUU3J04	Serviço	01	R\$ 12.782,34

- a. Os veículos são conduzidos por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;
- b. **RETIFICAÇÃO:** Natureza. Carro passeio reserva por tempo limitado. Limite até 30 (trinta) diárias;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




c. Garantia por 12 meses;

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalterados as demais clausulas do edital.

Dores do Turvo, 22 de agosto de 2022.


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA MUNICIPAL

KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, torna publico licitação dia 05/09/2022 as 12:00 horas. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Material para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dolores do Turvo MG. O edital e em seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dolores do Turvo, 22 de agosto de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.00000493

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DESPACHO

REF:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG.

CONSIDERANDO certame marcado para realizar -se no dia 26 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO e-mail com impugnação de edital recebido da empresa Olympia seguros, CNPJ nº 19.987/0001-90 referente a cobertura carro reserva para veículos por tempo ilimitado;

CONSIDERANDO e-mail com pedido de esclarecimento recebido da empresa Porto Seguro referente a possibilidade de:

“informo que o veículo reserva a ser concedido é de modelo nacional (popular), com 5 lugares, sem adaptação, 1.4 cilindradas, 4 portas, com ar condicionado direção hidráulica, vidros e travas elétricas, conforme disponibilidade da locadora. Podemos atender desta forma?”

Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo
Edição Nº 682 de 22/08/2022

22/08/2022

Referente ao esclarecimento da empresa Porto Seguro, informo que a reserva de carro de passeio poderá ser modelo nacional (popular), com 5 lugares, sem adaptação, 1.4 cilindradas, 4 portas, com ar condicionado direção hidráulica, vidros e travas elétricas, conforme disponibilidade da locadora

Referente a impugnação da empresa Olympia seguros, ACATO a presente impugnação onde, a cobertura carro reserva limitar - se -a até 30 (trinta) diárias.

Diante disso, fica remarcado o certame do dia 26/08/2022 para o dia 05/09/2022 as 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal.

Publique - se

Dores do Turvo MG, 22 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0024.0000491

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, RETIFICAÇÃO TERMO REFERENCIA EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 - Tipo Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG. Certame será realizado no dia 05/09/2022 as 08:00horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal. O edital e a retificação em seus teores estarão a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dolores do Turvo, 22 de agosto de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0024.0000492



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d99ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.22.08.2022.1.0000679**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento



REMETENTE:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

**ENDEREÇO: Rua Erico Veríssimo, Nº 707, Sala 107, São João Batista
Belo Horizonte – MG, CEP 31520-095.**

(31) 3043-1790 | (31) 99760-6208

E-mail: licitacao@olimpvacorretora.com.br / cotacao@olimpvacorretora.com.br

3º TABELÃO DE NOTAS
Nº SÃO ELIS. 192-124 - CEP 01051-913
SÃO PAULO, SP - TEL/FAX: (011) 3125-6608



SEGUROS



Reconheço Por Semelhança Firma COM VALOR econômico de
NEIDE OLIVEIRA SOUZA ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA
VALDES

São Paulo, 19 de Agosto de 2022
Em test. da Verdade
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - ESCRIVENTE
Valor: R\$22.80, Carimbo: 18/0077-3-Cart. 064
Selo(s) 1064AA0581678

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE EM FRENTE DO DOCUMENTO

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	041/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, vem pelo presente credenciar o(a) Senhor(a) **RAFAEL ANISIO PEREIRA**, brasileiro(a), casado(a), Representante Comercial, portador(a) do Registro de Identidade nº **MG 16195189**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº **108.589.996-92**, ou o(a) Senhor(a) **MICHEL DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro(a), casado(a), Representante Comercial, portador(a) do Registro de Identidade nº **MG 11125915**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº **044.252.816-75**, ou o(a) Senhor(a) **PETERSON GOMES DA ROCHA**, brasileiro(a), casado(a), Representante Comercial, portador(a) do Registro de Identidade nº **MG 6765848**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº **000.088.356-59**, ou o(a) Senhor(a) **PAULO HENRIQUE SILVEIRA BENTES**, brasileiro(a), casado(a), Representante Comercial, portador(a) do Registro de Identidade nº **16750121**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº **108.995.306-21**, junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, conferindo-lhe amplos poderes de decisão, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada podendo para tanto assinar propostas e declarações, ofertar lances, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar atas, prestar esclarecimentos, firmar compromissos, receber notificações e intimações, em nome desta, defender aos seus interesses, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, exceto assinatura de contratos e ata de registro de preços.

São Paulo, 19 de Agosto de 2022.

[61.198.164/0001-60]

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238
Campos Eliseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PRESENCIADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51



Neide Oliveira Souza
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 12:16:51 GMT-03:00, CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser

9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES

Livro:11254
Página:023



= LIVRO Nº 11.254 - PÁG. Nº 023 - C.L. - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS e outras.

3264289

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **onze (11) dias do mês de junho** do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, por meio de vídeo conferência, no ambiente digital do e-notariado, nos termos do provimento 100/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como **OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 194.106/20-2, aos 03/06/2020, em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 21/01/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 07/01/2021, autenticidade 145219533, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B - 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 2º andar, Campos Eliseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 283.076/20-3, aos 31/07/2020, em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 21/01/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 07/01/2021, autenticidade 145220995, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na



10202602055909.001453544-8

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102271606212164141228>
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-1
Data: 16/06/2021 12:53:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06197-8GPG3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
CNJ: 06.8.876-0

[Handwritten Signature]
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

representação; **3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 01/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 173.497/21-4 aos 20/04/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403298, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 26/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 202.823/21-0 aos 05/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/05/2021, autenticidade 152567363, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **5) PORTO SEGURO - SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu Estatuto Social consolidado, através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 244.660/21-9 aos 26/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403755, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação, e **6) PORTO SEGURO - SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 01/02/2021, registrado na JUCESP sob nº 211.808/21-0 aos 07/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403962, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, anteriormente qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, anteriormente citada, que fica arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, **pelos OUTORGANTES**, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONFIRMAÇÃO
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102271606212164141228-2>
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-2
Data: 16/06/2021 12:53:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC06198-FEUV;

CNPJ: 06.879-0

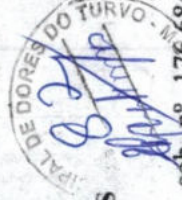
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Thaísa
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



9º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
PAULO ROBERTO FERNANDES



Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.150.918-73; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95; e, **LUANA OLIVEIRA CERRI**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA AUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **Pelas outorgantes, por seus representantes, foi-me dito mais que: a) aceitam e concordam com a presente tal qual está redigido e lavrado, e que o fazem sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento; b) leram e que foi lido o conteúdo deste ato; c) compreenderam inteiramente o teor do ato que representa fielmente a sua vontade; d) não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anuem integralmente. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso



10202602055909.001453545-6

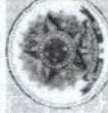
R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271606212164141228>
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-3
Data: 16/06/2021 12:53:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06199-RY61;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

indeferido dos poderes revogados. De como assim o disse, dou fé. Pediram-me e eu lhe lavrei este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceita, outorga e assinam eletronicamente, conforme manifesto de assinatura, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020 - **LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, cuja manifestação de vontade foi confirmada através de videoconferências realizadas por (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, do que dou fé. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) **//// RENATO HODLICH FIGUEIREDO** **////** Nada mais: Trasladaada em 15 de junho de 2021, dou fé. Eu, **(Donaldo Fogaroli)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em publico e raso.

EM TEST.º DA VERDADE

9.º CARTÓRIO DE NOTARIAS D'ACAPITALIS
DONALDO FOGAROLI
Tabelião Substituto

9.º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES TABELIÃO
Bel. JOSÉ SOLON NETO TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. DONALDO FOGAROLI TABELIÃO SUBSTITUTO
RENATO HODLICH FIGUEIREDO TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código **FWJZY98ZX7-ZG4YV-KTL62**

	Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjpp.jus.br
	Recibo: 201626 Selo Digital: 1137871PR000000008060721D

Emolumentos R\$ 221,95 - Estado R\$ 63,07 - Selas R\$ 43,16 - Reg. Civil R\$ 11,69 - T.JSP R\$ 15,23 - ISS R\$ 4,74 - MP R\$ 10,86 - Total R\$ 372,72



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-4
Data: 16/06/2021 12:53:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06200-FTMG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
CNPJ: 06.870-0

TJPP
Titular
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Eptiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 17:36:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

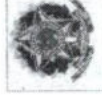
¹Código de Autenticação Digital: 102271606212164141228-1 a 102271606212164141228-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772f7feb75faea04be77b6cd47c1da2adaf52c60e79f93ae1937c32ad3d55b865815a4dcf4a02db46874043fd1c0a07566d0a939eb7c840fdeb3c665808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

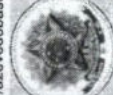
ICP
Brasil

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Ata de Assembleia Extraordinária realizada em 21 de Janeiro de 2020... 1. Data, hora e local: 21 de janeiro de 2020, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais...



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272604222132781861-1 Data: 26/04/2022 10:41:14 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX59596-LCZ6;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br

TJPB Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Tular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00. CNS: 06870-0 - Cartório Azevêdo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 11:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

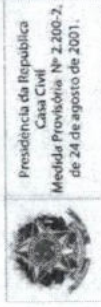
*Código de Autenticação Digital: 102272604222132781861-1 a 102272604222132781861-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b506f2e24ad47c337ee57a5e350596f8e27bafcc4f5c7e81f84a201eb58258887cd3bb304a4b638be7a360819075f2a8c0
a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

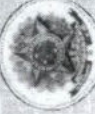
Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente



TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos

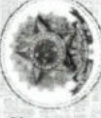

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270205221649404724>

Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-2

Data: 02/05/2022 16:32:22

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX65653-ARB6;



CNPJ: 66.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

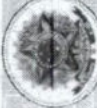
São Paulo, 29 de março de 2019.



Geiso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Lene Araújo de Lima

Diretor Geral – Corporativo

Wanda

[Signature]

[Signature]



CARTÓRIO

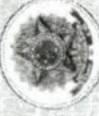
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270205221649404724>

Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-4

Data: 02/05/2022 16:32:22

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX65655-DSS3C;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Passos - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Titular

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

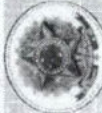
O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor Geral – Comercial



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102270205221649404724>
Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-5
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65656-82UT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válio Azevêdo Bastos
Titular



TJPB

O presente documento digital foi confido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102270205221649404724>

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços





29

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ nº 61.198.164/0001-60
 NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

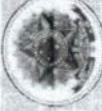
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS - 06.870-0 - Cartório

Assinatura de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Intelectuais e TUIEL/PB, nos termos da Lei nº 12.002-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270205221649404724>
 Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-7
 Data: 02/05/2022 16:32:22
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX65658-NVEA;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06379-0



TJPB

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tuitur

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9




TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 5.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico







Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270205221649404724>
Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-8
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65659-ORCH;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

gmmf
Eva Vazquez Montenegro Miguel
Diretora de Produção

JR. B. C.

[Signature]

[Signature]



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Marcos Rogério Sirelli
Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

Wagner
Wagner

Wagner





38

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

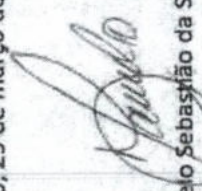
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

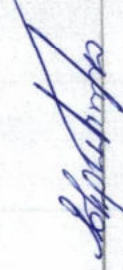
O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Serviços









CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270205221649404724>
Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-11
Data: 02/05/2022 16:32:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65662-BQ1C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václer Azevedo de M. Cavellotti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:49:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 00/2020 CNJ - artigo 22

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9




TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Luiz Felipe Milagres Guimarães
Diretor de Marketing e Clientes







CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ijpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270205221649404724>

Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-12

Data: 02/05/2022 16:32:22

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX65663-SYEF:



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

TJPB




Valdir Azevedo Bastos
Titular



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60
 NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE

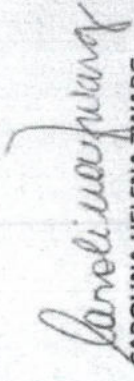
Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicilio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.


São Paulo, 21 de janeiro de 2020.


ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES
 Diretora Jurídica


CAROLINA HELENA ZWARG
 Diretora de Recursos Humanos

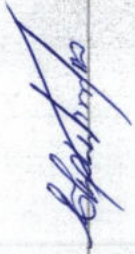

TIAGO VIOLIN
 Diretor Financeiro

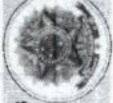

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO
 Diretor de Produto – Ramos Elementares


RAFAEL VENEZIANI KOZMA
 Diretor de Controladoria e Riscos









PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 01 de outubro de 2020, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declarar, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/534, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

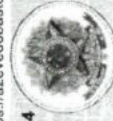
São Paulo, 01 de outubro de 2020.

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor de Marketing



Cartório
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270205221649404724>
Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-14
Data: 02/05/2022 16:32:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65665-MSM1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Válter Azevedo de N. Cavalcanti
Titular



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9




TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. Carlos Eduardo Naegeli Gondim membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.


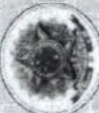
Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 03 de maio de 2021.



CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM
Diretor Produto – Seguros de Pessoas

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9



TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Marcelo Zorzo
Diretor









CONFIRMAÇÃO
CARTÓRIO
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento:102270205221649404724>
Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-16
Data: 02/05/2022 16:32:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65667-100K;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

C.N.J.: 06.870-6


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Eptiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2022 09:10:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102270205221649404724-1 a 102270205221649404724-16

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8aa0c2bc28285e8e24882684986083e61cecdaa7909d9c91e82eeeca991de3b55f63e4b96c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 041/2022
---	---------------------------

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumprе plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

São Paulo, 19 de Agosto de 2022.

Michel de Souza Carvalho

Assinatura

NOME: Michel de Souza Carvalho
CPF: 044.252.816-72
RG: **mg 11.125.915**

[61.198.164/0001-60]

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489
Rua Guaianases, 1238

Campos Eliseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

Michel de Souza Carvalho

[Assinatura]

[Assinatura]

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTES:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A
CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49

OUTORGADOS:

NOME	RG	CPF/MF
ANDREA SOARES SANTOS	M-5.072-881	768.801.336-49
GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA	M-6.604.333 SSP/MG	881.861.806-72
HUMBERTO EUSTÁQUIO MACHADO BARBOSA	3.449.573	682.305.406-91
IVAN LÚCIO DOS SANTOS	MG 9301246	062.986.866-22
JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA	MG 13.315.633	071.593.206-38
RENATO NICOLAU TEIXEIRA	MG 8.852.495	075.787.996-90
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	M-5.693.613	001.274.746-76

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 17 andar, Vila Gertrudes – SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeiam e constituem seus bastantes representantes, conforme acima qualificados, com poderes específicos e individuais para representar as **OUTORGANTES** em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, efetuar vistorias, receber intimações e notificações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente as **OUTORGANTES** nas licitações públicas, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 1 (hum) ano.

São Paulo, 08 de março de 2022.

Débora Francisca de Souza
CPF nº 284.725.768-33
RG nº 34.096.524-1
Gerente de Negócios

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
MAPFRE VIDA S/A

Roberto Junior De Antoni
Diretor Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 18:29:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94342303212270393885-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72433964c0a804bfb030625a3227ad316c94a01652c120ec58221b594a63fdffba412b
eff5a409891f9bfb1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA

1º Traslado do Livro nº 3024 - Fls 361/363

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A e outra.

Diretoria Geral Comercial

Gerencia de Negócios/Canal Licitações

Centro de Custo 9679

Aos **04 (quatro)** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021 (dois mil e vinte e um)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em diligência na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000, perante mim, **Marlon de Santana Zacarias**, escrevente do 2º Tabelião de Notas desta Capital, situado na Rua Rego Freitas, nº 133, República, comparecem como **OUTORGANTES: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **61.074.175/0001-38**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2019, registrado na JUCESP em 13/07/2020, sob o nº 254-005/20-2 (NIRE: 3530004292-1), cuja cópia autenticada fica arquivada nestas, em **classificador próprio**. Neste ato é representada, nos termos dos artigos 15 e 16 do referido Estatuto, por seus Diretores sem designação, adiante qualificados, a saber: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de Identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42; e **AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES**, espanhol, administrador, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C-DIREX/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.949.141-52; ambos com endereço profissional na sede da Outorgante; reeleitos consoantes pela ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP em 01/10/2020, sob o nº 404.503/20-2, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em **classificador próprio**; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 27/01/2021; **MAPFRE VIDA S.A.**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **54.484.753/0001-49**. Tem sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, CEP: 04794-000. Seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2018, registrado na JUCESP em 03/05/2019, sob o nº 241.594/19-4 (NIRE: 3530010769-1) e alteração de endereço da Sede, alteração da forma de representação da Companhia, prevista no *caput* do artigo 16º do Estatuto Social, parágrafo 1 e parágrafo 2, alterações realizadas pela Assembleia Geral Extraordinária, datada de 10/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 484.688/19-4 em sessão de 12/09/2019, cujas cópias ficam arquivadas nestas, em **classificador próprio**. Neste ato representada, conforme o artigo 16 parágrafos 1º de seu Estatuto Social, por seus Diretores, adiante qualificados, a saber: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de Identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42 e **AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES**,



R Rego Freitas 133 137 143 Republica - São Paulo - SP

Seu Documento
Número de
Protocolo em 144

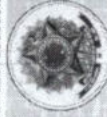
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>

Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-1

Data: 11/02/2021 10:34:39

Valor Total do Ato: R\$ 4,96

Selo Digital Tipo Normal C: ALE01478-NZCF;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



0102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

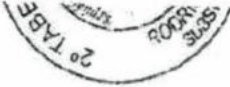
Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



espanhol, administrador, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C-DIREX/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.949.141-52; ambos com endereço profissional na sede da Outorgante; reeleitos consoante pela ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP em 09/09/2020, sob o nº 359.877/20-5, cuja cópia autenticada fica arquivada nestas notas, em classificador próprio; os quais declaram não haver posteriores alterações à consolidação estatutária e eleição acima mencionada, ficando juntamente arquivada, a ficha cadastral completa expedida pela JUCESP em 14/12/2020. Pelas outorgantes, na forma como vêm representadas, foi-me dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeiam e constituem seus **PROCURADORES: ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, brasileira, diretora comercial, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.061.901-75-SSP-RS, numeração extraídas da CNH/DETRAN/SP registro nº 00681282430, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.785.400-00; **DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA**, brasileira, gerente, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.096.524-1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.725.768-33; **JONATHAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, securitário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 36.003.179-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.097.288-25; e **REGINA HELENA BALSAMO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.502.173-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.463.488-22, todos com seu endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04794-000; **PODERES**: Conferem-lhes poderes para: I- Agindo isoladamente até o limite de **R\$500.000,00, (quinhentos mil reais)**, por ato, o procurador **JONATHAN DA SILVA SANTOS**; II- Agindo isoladamente até o limite de **R\$1.500.000,00 (um milhão, e quinhentos mil reais)**, por ato, as procuradoras **REGINA HELENA BALSAMO** e **DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA**; III- Até o limite de **R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)**, por ato, a procuradora **ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, isoladamente; podendo para tanto os procuradores, (a) credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, administração pública Federal, Municipal e suas Autarquias ("Sistemas S"), através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso, assinar contratos administrativos; e (b) **EM CONJUNTO DE DOIS, UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DAS OUTORGANTES COM UM PROCURADOR, INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, assinar contratos administrativos, eventuais aditivos e distratos, quaisquer documentos a eles inerentes, ajustar cláusulas, preços e condições, praticar, enfim, todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. **Prazo e Substabelecimento. O presente instrumento é válido até a data de 31/12/2024, sendo vedado o substabelecimento.** Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que ao se desligarem do quadro de administradores/funcionários das outorgantes, das quais fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo



Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas/PB, artigo 22, inciso II, do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840>
Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-2
Data: 11/02/2021 10:34:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01479-DH4H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

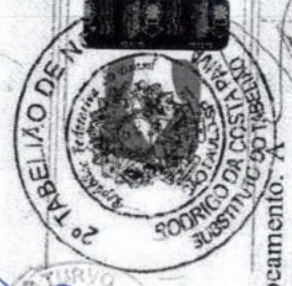


TJPB
Valber Azevedo Bastos
Titular

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando os outorgados deixarem suas funções. **Encerramento.** Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados fisicamente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, em suas respectivas pastas próprias, tendo como referências os números de livro e páginas deste ato notarial, assim como digitalizados sob o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial, e no **protocolo nº 220.451**, nos termos do Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. E de como assim o disseram, dou fé. Pediram-me lavrasse a presente procuração, que feita e lhes sendo lida em voz alta, acharam conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, Marlon de Santana Zacarias, Escrevente, a escrevi. Eu, Rodrigo da Costa Paiva, Substituto do Tabelião, a subscreevi. (a.a) // **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES. TRASLADADA em 04 de fevereiro de 2021. Eu** (REGINALDO MANOEL DO NASCIMENTO) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, Rodrigo da Costa Paiva, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO
DA VERDADE



Rodrigo da Costa Paiva
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório: R\$ 295,94; Ao Estado: R\$ 84,10; A Secretaria de Fazenda: R\$ 57,56; Santa Casa: R\$ 2,96; Ao Registro Civil: R\$ 15,58; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 20,50; Ao Município: R\$ 6,32; Ministério Público: R\$ 14,20; **TOTAL: R\$ 496,96**

PROTOCOLO Nº 220.706



SELO DIGITAL: 1127221PR0000002150450218 - R\$ 496,96

[Handwritten signature]



R Rego Freitas 133 137 143 Republica - São Paulo - SP

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-3
Data: 11/02/2021 10:34:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01480-4CN4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-3404 - cartorio@azevedobastos-not.br
<https://azevedobastos-not.br>

CNJ: 06.870-0

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos-not.br/documento/94341102216257094840>

TJPB



[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



2º TABELIAO DE NOTAS
SAC PAULO-SP
EM BRANCO

Valber Azevedo

V

Cartório Azevedo Bastos

Autenticação Digital Código: 94341102216257094840-4

Data: 11/02/2021 10:34:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE01481-AAD9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94341102216257094840



TJPB



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CN - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 11:55:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94.341102216257094840-1 a 94.341102216257094840-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2c474083801fd438aeeb21d8b432ca55ef7644d56068ecde786e8b9e538f45caeb
eff5a409891f9bf1bf1a1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Cui de DF50
 Rua Manoel de Barros, 616, Bairro São José, CEP: 31.160-000, Belo Horizonte, Minas Gerais

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 171, § 2º, do N.º 11.033 de 24 de março de 2002 e Art. 18, Inc. 2º
 da Lei Estadual 8.721/2008, publicado e conferido inalterado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, em 18/12/2018, às 14:20:20, o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 98701812181418500829-1; Data: 18/12/2018 14:20:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHXG4924-VGXY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Horizonte, 18 de Dezembro de 2018.
 Confirma os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Azevedo Bastos



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS CIVIS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

RODRIGO SOUZA DOS SANTOS
 CPF: 003.274.746-76
 DATA DO REGISTRO: 10/10/1975

00418362013
 1662388128

VALOR: 01/10/2023
 1º MARCADO: 23/03/1996

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG
 ASSINATURA DO REGISTRADO: Alexandre Assunção de Mello
 FUNÇÃO: TITULAR DE REGISTRO CIVIL

MINAS GERAIS

DATA DO REGISTRO: 01/10/2018
 75884102856
 MGS42182182

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Rua Francisco de Paula, 116 - São Carlos - Dourados - Mato Grosso do Sul - CEP: 79200-000 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111
E-MAIL: OFICIO@AZEVEDOBASTOS.COM.BR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º do XII do Decreto Estadual 27.200/2008 suscitado a presente maior diligência, requerida e realizada em 19/06/2013 às 14:00 horas, onde foi apresentado o documento em questão e verificado o valor da taxa e o valor do documento apresentado e confirmado neste ato, o referido é verdadeiro. Data: 19/06/2013 às 14:00 horas.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - MFK98280-3HAY.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Contrata os dados do ato em: <https://seidigital@pb.jus.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.096.524-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/OUT/2013

WOME DEBORA FRANCISCA DE SOUZA

FIGAÇÃO ADEMIR FRANCISCO DE SOUZA

NATURA E EDINEIDE ASSIS DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 14/JUL/1980

S. PAULO - SP

SÃO PAULO - SP

GOB. GERAL SANTA CECILIA

CC: LV.B056/FLS.080 /N.003527

GFP 284725768/33

198 Delegado Divisionário

ROBER ASSIS NATURA DO DIRETORIA TRICID SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO



8400-4

PROIBIDO PLASTIFICAR

B701-012/83

ASSISTENTE DE TITULAR

Debora Françoise de Souza



Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 10:55:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94343008181101480838-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

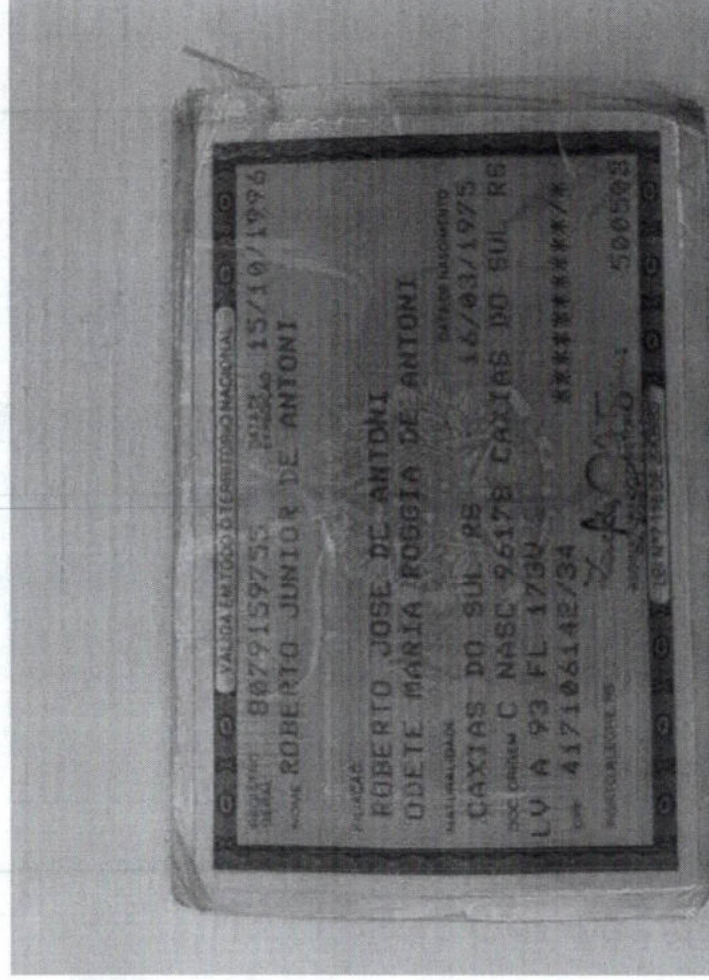
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a34c37cd5316c8b9e181be03efc377b0dbf13585d3b99438ed1c535b21406759fe4b
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



Handwritten signature

Handwritten signature



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94342505218025733437>
Autenticação Digital Código: 94342505218025733437-1
Data: 25/05/2021 16:20:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN50487-2VXE;



CARTÓRIO
CNJ: 96.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 16:31:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:39:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94342505218025733437-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdca415985091a772852d96c4796f3d462d038b1d2ac2ffd264ce848570ebr941a6712aa56b930aefbef5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MATRIZ – Edifício MAPFRE

Av. das Nações Unidas nº 14261 - Ala "A" – 18º Andar
Vila Gertrudes – São Paulo/SP
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br



MAPFRE BRASIL
SEGUROS

São Paulo, 05 de setembro 2022

Prefeitura Municipal de Dores de Turvo – MG
Comissão de Licitações
Processo Licitatório Nº. 096/2022
Pregão Presencial Nº. 041/2022



ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

A **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo - SP, **declara sob as penas da Lei**

através de seu representante/procurador que:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; -Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Atenciosamente,


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Rodrigo Sousa dos Santos
RG: M-5.693.613 - SSP/MG
CPF: 001.274.746-76

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av. das Nações Unidas, 11711
B. Brooklin - CEP 04578-000

SÃO PAULO - SP

MATRIZ – Edifício MAPFRE

Av. das Nações Unidas nº 14261 - Ala "A" – 18º Andar
Vila Gertrudes – São Paulo/SP
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br



MAPFRE BRASIL
SEGUROS

São Paulo, 05 de setembro 2022

Prefeitura Municipal de Dores de Turvo – MG
Comissão de Licitações
Processo Licitatório Nº. 096/2022
Pregão Presencial Nº. 041/2022



DECLARAÇÕES

A **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo - SP, declara sob as penas da Lei através de seu representante/procurador que:

Atende todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **PREGÃO EM REFERÊNCIA**, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital e que **estamos cientes de todos as exigências e condições relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02;**

Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de atividade;**

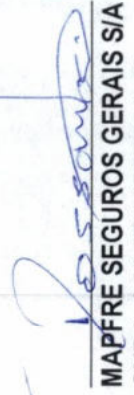
Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação e estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9º da lei Federal nº 8.666/93;

Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;


Não possuímos em seu quadro de pessoal de forma direta ou indiretamente servidores públicos do âmbito Municipal, Estadual ou Federal que estejam exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (Art. 9º da Lei 8666/93);

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Rodrigo Souza dos Santos
RG: M-5.693.613 - SSP/MG
CPF: 001.274.746-76


61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av. das Nações Unidas, 11711

B. Brooklin - CEP 04578-000

SÃO PAULO - SP



Porto Alegre, 05 de Setembro de 2022.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

REF: DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro, cidade de Porto Alegre, estado RS, telefone(s) (51) 3023-8888, e-mail para contato: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Henrique Lauar Cunha, portador da Carteira de Identidade nº M.1.701.337 e do CPF 359.176.016-15, **por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para fins do Pregão nº:41/2022, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.**

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.



Eduardo Henrique Lauar Cunha
Representante Credenciado
RG: M.1.701.337
CPF: 359.176.016-15





gente
seguradora



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SERGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO:

MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES:

Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE:

A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2023.



Porto Alegre-RS, 07 de março de 2022

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Eduardo Wais
Diretor

SEDE PRÓPRIA Rua Mai Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90 020 060 - PORTO ALEGRE-RS
Fone/Fax (51) 3023 6886
Ouvichia 0800 607 8886
CNPJ nº 90 180 605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

GENTE SEGURADORA S.A

CEP 90 020 060 - PORTO ALEGRE-RS

Fone/Fax (51) 3023 6886

Ouvichia 0800 607 8886

CNPJ nº 90 180 605/0001-02

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

1º Tabelionato de Notas
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160.

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

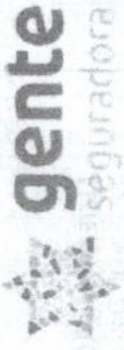
1º TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3026-3300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato

EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 22 de junho de 2022
Rec. Firma - RS 8 80 + Selo digital R\$ 1,80
0450.01.2100006 67309



WITOLM



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Eduardo Henrique Lauar Cunha**, brasileiro, portador do RG nº M1701337 e do CPF nº 359.176.016-15, residente e domiciliado na Rua Idalina Damásia nº 119/301, Betim/MG, ao **Sr. Matheus Santana Zambalde**, brasileiro, portador do RG nº MG 7700198 e do CPF nº 083.389.266-55, residente e domiciliado na Rua Alzira Rocha Saliba nº 305, Betim/MG, ao **Sr. Marcos Antônio Zambalde**, brasileiro, portador do RG nº 10365723 e do CPF nº 328.035.326-00, residente e domiciliado na Rua Alzira Rocha Saliba, nº 305, Betim/MG e ao **Sr. Felipe Santana Cunha**, brasileiro, portador do RG nº MG14291861 e do CPF nº 089.867.286-48, residente e domiciliado na Rua Idalina Damásia nº 119/301, Betim/MG nos **poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de **01 de julho a 30 de setembro de 2022**.

Recebido em 22 de junho de 2022

Porto Alegre-RS, 21 de junho de 2022.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRES
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

 **1º Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé Emol. R\$ 57,50 + Selo digital. R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.01288.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO: 01297609000 em 22/06/2022 16:16:38 -03:00



Mello

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO DA INSCRIÇÃO E REGISTRO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 DE PROFISSÃO NACIONAL DE REGISTRO

219344700
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EDUARDO HENRIQUE LAUDAR CUNHA
 REGISTRO Nº 03.635559566

DOC. EMITIDOR / CÓD. BARRAS Nº
 41.701.337 SSP MG

CPF
 359.176.016-15 DATA NASCIMENTO
 04/01/1961

FUNÇÃO
 JOAO DE SOUZA CUNHA
 SÁMIA ALI LAUDAR CUNHA

PERÍODO - ACC - CARGO
 VALOR - Nº REGISTRAÇÃO
 17/03/2026 11/07/1987

PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL
 BETIM, MG

DATA EMISSÃO
 18/03/2021

10998144598
 02590891138

MINAS GERAIS

ADM. Nº 4189
 ADM. Nº 4189

15/09/22
 JUNTE SE COM ORIGINAL

PROB. Nº 130 - JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO DE PROFISSÃO

Cartório do 2º. Tabelionato de Notas de Betim - MG
 Autentico este documento, composto de 1 folha por mim
 rubricada, numerada e arquivada, por ser reprodução fiel
 do original que me foi apresentado, do que dou fe.
 Betim, 01/08/2022.

SELO DE CONSULTA: FWZ01696
 CODIGO DE SEGURANCA: 0187.0892.6323.1300

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1301)
 Ato(s) praticado(s) por: Augusto Ribeiro da Costa - Escrevente
 Emol.: 7,04 ITCM: 2,19 ISSQN: 0,17 Valor final: 9,40
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
 ABY828048

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and another on the right.



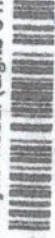
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Enderço Completo:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS		
Objeto Social:	EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.		
Capital:	R\$ 27.097.359,60		
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 27.097.359,60	INDETERMINADO		
VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2024	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2024	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2024	DIRETORA
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/06/2022	Número: 8314241		
Ato	016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA		
Evento(s)	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002699634 e visualize a certidão)



22/266.956-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire Endereço

2890018803-4 90.180.605/0030-39 RUA MARIUM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx xxxxxxxx SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, L.J. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000,
BRASILIA/DF

4290208879-8 90.180.605/0032-09 RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC

4390030958-5 90.180.605/0006-09 RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO
ALEGRE/RS

xxxxxxx 90.180.605/0004-47 AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
NADA MAIS#



Porto Alegre, 04 de Agosto de 2022 15:08

ROSE FONSECA JANUARY
SECRETARIA GERAL

Manoel

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://judisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002699634 e visualize a certidão)



22/266.956-0

Manoel

[Handwritten signature]

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022

GENITE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.606/0001-02
NIRE - 43300629934

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da Genite Seguradora S.A., localizada no Marçal Franco Peixoto, nº 450, no código de Fone Porto Alegre, RS, Brasil.
Início das 15h00min.

CONVOCACAO: Convoca-se em primeira convocação a presença de todos os membros da Assembleia Geral Ordinária da Genite Seguradora S.A., com o objetivo de aprovar o balanço consolidado da companhia para o exercício de 2021, bem como a distribuição de lucros e dividendos, nos termos da Lei nº 6.406/76 e suas alterações.

PUBLICACAO: As atas e atas financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 27 de fevereiro de 2022 no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 20 e 21. O link para acesso é no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicar/14> sob o nome "Correio do Povo".

AGENDA DO DIA:
1. Ler e aprovar o balanço consolidado da Companhia referente ao exercício de 2021.
2. Aprovar e destinar o lucro líquido do exercício de 2021.
3. Aprovar e destinar o resultado global do exercício de 2021.
4. Eleger e destinar o lucro líquido da Companhia referente ao exercício de 2021.
5. Eleger e aprovar as funções específicas contidas nos normativos da GUSSE, PVS e PVS-2 sobre a nova instalação do Conselho Fiscal.

COMISSAO: Foi deliberado pelo atendimento dos acionistas a seguinte Comissão Especial para a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022:
Presidente: Sérgio Suslik Vais, Secretário: Carlos Alberto de Souza.

COMISSAO DE CONTAS: Foi deliberado pelo atendimento dos acionistas a seguinte Comissão Especial para a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022:
Presidente: Sérgio Suslik Vais, Secretário: Carlos Alberto de Souza.

COMISSAO DE FISCALIZACAO: Foi deliberado pelo atendimento dos acionistas a seguinte Comissão Especial para a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022:
Presidente: Sérgio Suslik Vais, Secretário: Carlos Alberto de Souza.

COMISSAO DE AUDITORIA: Foi deliberado pelo atendimento dos acionistas a seguinte Comissão Especial para a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022:
Presidente: Sérgio Suslik Vais, Secretário: Carlos Alberto de Souza.

COMISSAO DE REVISAO: Foi deliberado pelo atendimento dos acionistas a seguinte Comissão Especial para a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022:
Presidente: Sérgio Suslik Vais, Secretário: Carlos Alberto de Souza.

- 4. Reeleger para o cargo de Diretor, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no ano.
2. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no ano.
1. Aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.069,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.995,50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

- 3. Eleger para o cargo de Diretor, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os seguintes membros:
3a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Vais, brasileiro, casado, empresário, segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 082.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878.
3b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Vais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009038166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A.
3c) Diretor - Sr. Eduardo Vais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746356, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Altino Bilibio, 120 - casa 22.
3d) Diretora - Sra. Tânia Vais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099821, CPF nº 296.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878.

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazendo parte de sociedades conexas no mercado e preenchem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a GUSSE P homologue as eleições constantes nessa assembleia.

- 5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n.º 1/2016/SUSEP-CGRAT da seguinte forma:
1. Sr. Sérgio Suslik Vais
a) Diretor responsável pelas Relações com a GUSSE P;
b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.



O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por Luys de Oliveira Melo, em quinta-feira, 31 de março de 2022, às 16:36:28 GMT-03:00, CNFS: 09.8034 - 1* TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnpj.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.



- II - Sr. Marcelo Wais
- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP nº 234 e Resolução CNSP nº 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros conforme Resolução CNSP nº 383/2020
- III - Sr. Eduardo Wais
- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.612/98 (Copilares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento à Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP nº 382/2020

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária lavrando-se no livro próprio a presente Ata lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda. Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais, Acionistas e Diretores.

SERGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SERGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

Assinado digitalmente
Wais

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CN: 98.883.8.1 - TABELONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.denat.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Notas
Ponto Legal - RS
Sra. Zaira Boccardo - Tabelião Designado
Rua Andrade Neves 159 - Porto Alegre - RS
Telefone (51) 3073-0300

AUTENTICAÇÃO: Apresento o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. End: RS 57.50 + Selc. eGMail: RS 4.40 - 9450 64 21 60005 04743.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO 012970309000 em 31/03/2022 10:22 02 - 03:00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.150.608/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, casado, empresário domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878 e o Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7-09036 (rel) inscrito no CPF nº 832.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS na Rua Eng. Telêmaco Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A, a Diretora: Sra. TÂNIA WAIS, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099821, inscrita no CPF nº 426.049.030-20 residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878 e o Diretor - Sr. EDUARDO WAIS, brasileiro, casado, advogado, CI SSP/RS nº 3060746358, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Antônio Brito 120 - casa 22, **nosso ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretora e a administração da GENTE SEGURADORA S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 50.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações. Preenchimento ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330.15 e Resoluções (CNSP) nº 427/03 ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos para os quais houve registro com matrícula até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes e atribuições que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022

SÉRGIO SUSLIK WAIS
TÂNIA WAIS
MARCELO WAIS
EDUARDO WAIS
MARCELO WAIS
SÉRGIO SUSLIK WAIS
MARCELO WAIS
Secretário

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Melo, em quinze/março, em quinze/março de 2022 10:30:23 GMT-03:00. CNIS: 09.603.6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1802020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Rua Alagoas - 25
Sínel Zolm Rocudo - Tabelião Designado
Rua Andrade Neves 159 - Porto Alegre - RS
Telefone (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original Dou Fe. Eml: RS 57.50 + Selo digital RS 4.40 - 0450 042 - 00005 04742.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO 0125709000 em 31/03/2022 10:20:37 -03:00



Recibo Eletrônico de Protocolo - 1270797

Usuário Externo (signatário):
 IP Utilizado:
 Data e Horário:
 Tipo de Processamento:
 Número do Processo:
 Interessados:

FLAVIA NICOLETTI
 187.58.136.186
 09/03/2022 17:02:55
 Processo Novo
 15414.604716/2022-18

Gente Seguradora S.A. (06793)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:
 - REQUERIMENTO PETICIONAMENTO 1270786
 - Documentos Complementares:
 - TERMO TERMO DE POSSE 1270789
 - DECLARAÇÃO DECLARACAO DE QUORUM 1270793
 - DECLARAÇÃO DECLARACAO ELEITOS 1270788
 - FORMULARIO FORMULARIOS CADASTRAIS 1270792
 - LISTA PARTICIPACAO SOCIETARIA PRESENTE 1270796
 - ATA ATA 1270787
 - DECLARAÇÃO DESIGNACOES ANTES E DEPOIS DA AGO 1270791
 - LISTA ACIONISTAS PRESENTES 1270795
 - DECLARAÇÃO DECLARACAO PROC SUSEP 1270790
 - DECLARAÇÃO DECLARACAO DE PARENTESCO 1270794

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se independentemente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.



CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934 GENTE SEGURADORA S.A. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Matsumoto, Secretária, **Constatantes**: (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Jostane Carneiro de Almeida; e (3) Erika Natsumi Matsumoto. Certificado que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Certificado de Registro de Empresa - Assinada via certificado digital - Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Cartório e Registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

GENTE SEGURADORA SA

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de setembro de 2020, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Porto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Sul. **QUORUM**: Ações representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO**: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas atas lavradas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de edital, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA**: Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário. **ORDEM DO DIA**: (1) Aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES**: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Aumento do capital social. Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; Não serão emitidas novas ações, sendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e dois centavos). **2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com novo redação, o qual apontado em 3/08/2020; 3) Aprovar a reforma e consolidação do Conselho Fiscal, que passa a vigorar com novo redação, o qual publicado pelos Diretores, é parte integrante e complementar destas atas. **CONSELHO FISCAL**: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS**: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nestas atas. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda. (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais). **DECLARAÇÃO**: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.**

Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprir filial, sucursal, escritório, inspetoras de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as condições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL**. **Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) dividido e representado por 3.267,920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital as ações terão preferência para subscção na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III - DIRETORIA**. **Art. 6º** - A Diretoria é composta de no máximo 03 (três) e no mínimo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem destituição especial, e todos os demais membros da Diretoria, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixadas pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. **Art. 7º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, lojas, repartições e agências, no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empresas ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer autoridades públicas ou municipais, estaduais ou municipais, bem como autárquicas, sociedade de economia mista e empresas parastatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer

trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS**: Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda. (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais). **DECLARAÇÃO**: Na qualidade de Presidente e Diretores. **DECLARAÇÃO**: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**. **Art. 1º** - Gente Seguradora S.A. é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. **Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprir filial, sucursal, escritório, inspetoras de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as condições legais e regulamentares. **Art. 3º** - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL**. **Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) dividido e representado por 3.267,920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital as ações terão preferência para subscção na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III - DIRETORIA**. **Art. 6º** - A Diretoria é composta de no máximo 03 (três) e no mínimo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem destituição especial, e todos os demais membros da Diretoria, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixadas pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. **Art. 7º** - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, lojas, repartições e agências, no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empresas ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer autoridades públicas ou municipais, estaduais ou municipais, bem como autárquicas, sociedade de economia mista e empresas parastatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer



Handwritten initials and signatures in blue ink at the top right of the page.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

PROCERGS

Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Integro



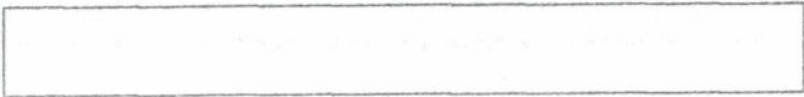
DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124682000104 84948337749	Assinatura válida

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: 2020000496540

Publicado a partir da página: 6



Manoel

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

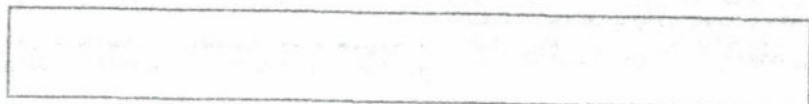


DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CDM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Assinatura manuscrita



Assinatura manuscrita



4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juiciers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhadas por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. Hana Micron INC. - Pp. Ki Tae Ryu

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa. Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que

Assinatura manuscrita

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO
ENVELOPE Nº 01 “**PROPOSTA COMERCIAL**”

PROCESSO Nº 096/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

ABERTURA DIA: 26/08/2022 - 08:00hs

Empresa licitante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60 - **INSC. ESTADUAL:** 108.377.122.112

Av. Rio Branco 1.489 - Campos Elíseos -São Paulo - SP - Cep 01205-905
Fone: (011) 3366.3258 / **FAX:** (011) 3366 5263

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
 AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905 SÃO PAULO - CAPITAL
 C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
 INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
 INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
 FONE: (31) 3043-1790 / (31) 97160-1790
 E-Mail: cotacao@olimpiaacoretora.com.br
 Para obter as condições gerais acesse:
<https://www.portoseguro.com.br/busca?condicao=A7%&C3%&B5es+gerais>
 REGISTRO SUSEP Nº 05886
 DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO

Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor de franquia R\$	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo Strada Volcano 1.3 Flex 8v Marca Fiat Ano Fabricação/ Modelo:2022/2022 Chassi: 9BD281B4CNYX58896 Placa: RUP 2D93 Aproximadamente 1.000 KM rodados	Serviço	01	R\$3.844,05	R\$5.341,27	R\$5.341,27
02	Veículo 0km Peugeot Modelo Boxer 2.0 Capacidade 10 Passageiros Com 01 Acessibilidade Cadeirante. Diesel Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022 CHASSI: VF3YEBRFCN2U82956 Placa: RUU3J04	Serviço	01	R\$19.435,50	R\$9.134,35	R\$9.134,35

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$14.475,62

(Quatorze Mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)

FRANQUIA DE VIDROS MAXIMA	PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISORES	LANTERNA E FAROL
	R\$725,00	R\$725,00	R\$725,00	R\$725,00

1 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guatianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Valores de cobertura:

Strada Volcano:

Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
Danos Morais; R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Invalidez passageiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Franquia reduzida
Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
Cobertura para fenômenos da natureza.
Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

Peugeot 10 passageiros:

Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
Danos Morais; R\$ 48.666,66 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos reais)
3. Danos Corporais; R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Morte passageiro; R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Invalidez passageiro: R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
Danos matérias: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Franquia reduzida
Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
Cobertura para fenômenos da natureza.
Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

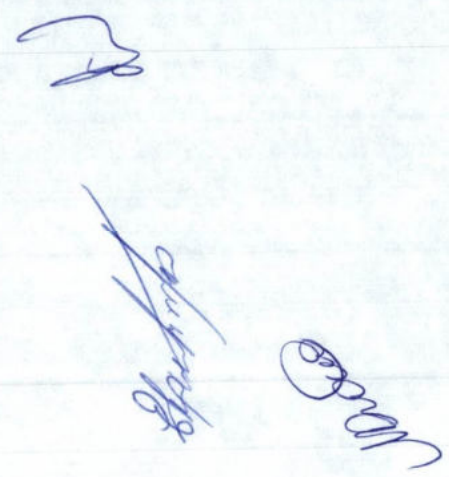
Condições de Pagamento: O faturamento será efetuado de acordo com o objeto entregue, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário, parte integrante da apólice.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº3.401-0
Favorecido: PORTO SEGURO CIA SEGUROS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

2 **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br



10

DADOS PARA RETORNO DO CONTRATO. DAR PREFERÊNCIA PARA ASSINATURA DIGITAL

Os contratos a serem assinados devem ser direcionados para Cia, com informações do número De **Processo interno Porto Seguro** (Vide cabeçalho), pelos meios abaixo:

- 1º) via e-mail> caixa departamental: cotacao@olimpvacorretora.com.br (sinalizar no e-mail o aceite para assinatura digital)
- 2º) via correios> A/C Depto de Licitações - Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Eliseos - CEP: 01205-905 - São Paulo – SP.



DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA digital ou manuscrita DO CONTRATO:

OBS.: Conforme artigo 10º, Parágrafo 1º - Observando o disposto no parágrafo 5º do Ato Constitutivo, as escrituras de qualquer natureza, cito aqui os contratos, que importem em responsabilidade ou obrigações para a sociedade, **serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) procuradores em conjunto** investidos especiais e expressos poderes. Na ausência de quaisquer procuradores mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

1 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:		Roberto de Souza Dias	
Endereço: Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Divorciado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	18.304.552-X SSP/SP	CPF/MF:	115.838.468-83
2 - Nome do encarregado p/ assinatura digital ou manuscrita do contrato:		Neide Oliveira Souza	
Endereço: Rua Guaianases, nº 1238			
Estado Civil:	Solteira	Profissão:	Securitária
Cédula de Identidade:	28.543.390 SSP / SP	CPF/MF:	205.408.568-51

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais têm plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaro para os devidos fins de direito que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Declaramos que o produto ofertado atende todas as características mínimas exigidas e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx e seus anexos.

São Paulo, 26 de agosto de 2022

Michel de Souza Carvalho

Representante Legal
 Michel de Souza Carvalho
CPF: 044.252.816-75
RG: mg 11.125.915

3 **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUKES DO TUAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

ENVELOPE PROPOSTA



MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ Nº 61.074.175/0001-38

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261, 18º ANDAR – VILA GERTRUDES

SÃO PAULO/SP CEP: 04794-000



São Paulo, 05 de setembro 2022

Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG
Comissão de Licitações
Processo Licitatório N°. 096/2022
Pregão Presencial N°. 041/2022



PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO:

Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

LICITANTE / SEGURADORA:	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ:	CNPJ nº 61.074.175/0001-38
ENDEREÇO SEDE:	Sede Av. Das Nações Unidas, 14.261, 18ºA – Vila Gertrudes – São Paulo- SP CEP: 04.794-000
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta dias). A contar da data de abertura do envelope.
DADOS BANCÁRIOS:	Banco do Brasil 001 Agência: 1912-7 Conta Corrente: 929441-4
VIGÊNCIA:	vigência da Apólice do seguro será de 12 (doze) meses.
PAGAMENTO:	Pagamento único 30 dias após a entrega da apólice conforme cláusula 13 - Faturamento
PROCURADOR ASSINATURA CONTRATO:	NOME: Alexandre Ponciano Serra / CARGO: Procurador / RG: 294.995.96 SSP/SP CPF: 219.802.708-99 / Procuração anexada.
CONTATOS:	Rodrigo Souza dos Santos (31) 99918-8598 / rodrigo@hembseguros.com.br

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO/CAP/POT/CIL	SRV	QDE	VALOR DA FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO DO SEGURO
01	Veiculo Strada Volcano 1.3 Flex 8v Marca Fiat Ano Fabricação/ Modelo: 2022/2022 Chassi: 9BD281B4CNYX58896 Placa: RUP 2D93 Aproximadamente 1.000 KM rodados	SRV	01	R\$ 2.748,00	R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais)
02	Veiculo 0km Peugeot Modelo Boxer 2.0 Capacidade 10 Passageiros Com 01 Acessibilidade Cadeira. Diesel Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022 CHASSI: VF3YEBRFCN2U82956 Placa: RUU3J04	SRV	01	R\$ 17.148,74	R\$ 12.700,00 (Doze mil Setecentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00 (Vinte mil setecentos reais)

COBERTURAS DO SEGURO:

Strada Volcano:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
2. Danos Morais; R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
3. Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
4. Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
5. Invalidez passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. Danos matérias; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
7. Franquia reduzida
8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores. Valor da franquia 350,00
9. Cobertura para fenômenos da natureza.
10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas nº 14261 - Ala "A" – 18º Andar
Vila Gertrudes – São Paulo/SP
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br

 **MAPFRE** | BRASIL
SEGUROS

Peugeot 10 passageiros:

1. Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
 2. Danos Morais: R\$ 48.666,66 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos reais)
 3. Danos Corporais: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
 4. Morte passageiro: R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos)
 5. Invalidez passageiro: R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos)
 6. Danos materiais: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
 7. Franquia reduzida
 8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores. Valor da franquia R\$ 550,00
 9. Cobertura para fenômenos da natureza.
 10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.
- Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro.




DECLARAÇÕES:

DECLARO: expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão incluídas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

DECLARO: que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

DECLARO: não possuímos em seu quadro de pessoal de pessoal de forma direta ou indiretamente servidores públicos do âmbito Municipal, Estadual ou Federal que estejam exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (Art. 9º da Lei 8666/93).

Atenciosamente,


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Rodrigo Souza dos Santos
RG: M-5.693.613 - SSP/MG
CPF: 001.274.746-76

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av. das Nações Unidas, 11711
B. Brooklin - CEP 04578-000

SÃO PAULO - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIHA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA EM 1000
O TRANSITO NACIONAL
1116094870

NOBRE
ALEXANDRE PORCIANO BERRA

CPF
29499996 809/8P

DATA INSCRIÇÃO
219 - 802.708-99 02/06/1980

TITULACAO
FRANCISCO BERRA

PERMISSAO
MARIA JOSE PORCIANO BE
RRA

ACC

CAT. HAB

VALIDADE
19/05/2020

19 INSCRIÇÃO
17/08/2000

NO REGISTRO
01405032963

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO
20/05/2015

Observações

Local
DETRAN - SP (SAO PAULO)

76594644586
SP674163950

PROIBIDO PLASTIFICAR
1116094870



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confendo neste ato. Referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94342108204001555687-1
 Data: 21/08/2020 15:17:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK10434-WIA8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 15:18:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94342108204001555687-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601b60ce33818fe932de336f7116e119ac734dc0094dccb3ad4d4a53184d407691beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

TRASLADO

LIVRO Nº 0177

PÁGINA 099/100

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MAPFRE SEGUROS GERAIS NA FORMA ABAIXO

DIRETORIA GERAL DA ÁREA TÉCNICA

Área: Gerência Executiva de Frotas e Licitações
Centro de Custo 9041

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ERENDIA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de São Paulo, Em diligência, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscrive, compareceu como outorgante **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com Sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, ala A, 17º ao 21º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) sob o nº **61.074.175/0001-38**, NIRE 3530004292-1, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 31/10/2019, registrada na JUCESP sob o nº 254.005/20-2 em sessão de 13/07/2020, neste ato representada, conforme artigo 16, parágrafo 1º, do referido Estatuto Social por seu Diretor: **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de Identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42; e **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, casado, administrador, portador da cédula de Identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C CGPI/DIREX/DPF inscrito no CPF/MF sob o nº 711.949.141-52, ambos com endereço comercial no mesmo da Outorgante, reeleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2020, registrada na JUCESP sob o nº 404.503/20-2 em sessão de 01/10/2020, dos quais cópias autenticadas do referido estatuto social, das atas de eleições dos diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ), encontram-se arquivados nesta Serventia (pasta. 258; Fls. 001-037; 290-301). Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pela referida **OUTORGANTE**, na forma acima mencionada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui por seus bastantes procuradores: **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 29499596-1-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 219.802.708-99; **JORGE ABÍLIO CARDOSO SARRAF**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 24.989.174-8. -SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 259.613.598-16; e **MARCELO HENRIQUE DO SANTOS ALVES**, brasileiro, casado, Securitário, portador da cédula de identidade RG nº 23558169-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 248.369.968-56, todos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº 11711 - 21º andar - Brooklin Paulista, São Paulo-SP, cep: 04578-000; aos quais confere poderes , para isoladamente, observadas as disposições do seu Estatuto Social, representa-la: (i) até o limite de **R\$1.000.000,00** (um milhão de reais) de prêmio, até **1.000** (mil) itens e até **50%** (cinquenta por cento) de desconto; (ii) até o limite de **RS2.000.000,00** (dois milhões de reais) para danos materiais, corporais e morais; (iii) até o limite de **R\$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) de **IS de casco por veículo**, podendo assinar contratos de seguros relacionados ao ramo de automóveis celebrados com órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, e autarquias, praticando, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do quadro de administradores/funcionários do Conglomerado GRUPO MAPFRE, do qual fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. Os poderes outorgados por estes instrumentos poderão ser revogados, expressa ou automaticamente, de forma isolada, em relação ao outorgado que deixar suas funções. **SENDO VEDADO O SUBTABELECIMENTO. A presente procuração terá validade ATÉ 31.12.2023** A(s) qualificação(ões) do(a)(s) procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: R\$ 280,88; Ao Estado: R\$ 79,82; Secretaria da Fazenda:



R Frei Caneca, 371 Consolacao - São Paulo - SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94343012201670641280-1
Data: 30/12/2020 15:15:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKY80597-B54H;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Bel. Valber Azevedo Cavalcanti
Titular

TJPB



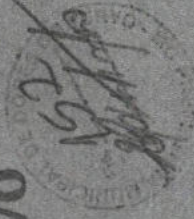
REFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Envelope 1: "PROPOSTA COMERCIAL"

Processo licitatório: 96/2022

Região Presencial: 41/2022

ENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre-RS



Porto Alegre, 05 de Setembro de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Ref: PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos a nossa proposta de preços para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO	Nº 96/2022
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 41/2022
EMPRESA	GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ	90.180.605/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isenta
ENDEREÇO	Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro – Porto Alegre – RS – CEP: 90.020-060
TELEFONE	(51) 3023-8888
E-MAIL	licitacao@genteseguradora.com.br juridico.licitacao@genteseguradora.com.br Marcelo.wais@genteseguradora.com.br
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	Marcelo Wais
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE	RG: 7009036166 – CPF: 632.005.380-15
DADOS BANCÁRIOS	Banco: 033 Santander – Agencia: 2090 - C/C: 13000008-1
VALIDADE DA PROPOSTA	60 dias contados a partir da data desta proposta
VIGÊNCIA DA APÓLICE	12 meses a partir da assinatura do contrato emissão da ordem de fornecimento
FORMA DE PAGAMENTO	Conforme definido no edital

No valor total da proposta estão incluídos o custo da emissão da apólice, despesas com impostos e todos os demais encargos incidentes.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente, e que as **CONDIÇÕES GERAIS** deste seguro, encontram-se no site: **www.genteseguradora.com.br**

Esta proposta atende e estamos de acordo com todas as características do objeto e exigências constantes no edital e seus anexos, inclusive em relação ao Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro haver recebido da Prefeitura o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas.

I

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRES

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	FRANQUIA REDUZIDA	VALOR TOTAL
1	Veículo Strada Volcano 1.3 Flex 8v Marca Fiat Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022 Chassi: 9BD281B4CNYX58896 Placa: RUP 2D93 Aproximadamente 1.000 KM rodados	Serviço	4.233,00	8.073,00
2	Veículo 0km Peugeot Modelo Boxer 2.0 Capacidade 10 Passageiros Com 01 Acessibilidade Cadeirante. Diesel Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022 CHASSI: VF3YEBRFCN2U82956 Placa: RUU3J04	Serviço	6.990,00	12.782,00

TOTAL VEÍCULOS: Vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais

R\$ 20.855,00

- Os veículos são conduzidos por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;
- Natureza. Carro passeio reserva por tempo limitado. Limite até 30 (trinta) diárias;
- Garantia por 12 meses;

O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:

Strada Volcano:

- Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
- Danos Morais; R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
- Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
- Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- Invalidez passageiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- Franquia reduzida
- Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
- Cobertura para fenômenos da natureza.
- Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.

Peugeot 10 passageiros:

- Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
- Danos Morais; R\$ 48.666,66 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos reais)
- Danos Corporais; R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
- Morte passageiro; R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e três

2

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



centavos)

5. Invalidez passageiro: R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
 6. Danos matérias: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
 7. Franquia reduzida
 8. Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
 9. Cobertura para fenômenos da natureza.
 10. Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.
- Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro.

FRANQUIA DE VIDROS

VEÍCULOS	Parabrisa e vidro traseiro	Vidros laterais e vigia	Faróis, lanternas e retrovisores
Veículo pesado	700,00	300,00	350,00
Veículo leve	350,00	150,00	250,00

Atenciosamente,



EDUARDO HENRIQUE LAUER CUNHA
REPRESENTANTE CREDENCIADO
RG: M1.701.337 - CPF: 359.176.016-15



3

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.
0001	SEGURO PEUGEOT BOXER DIESEL ZERO KM 2022/2022.	SERV		1,000	12782,0000
0002	SEGURO VEICULO FIAT STRADA VOLCANO 1.3 FLEX 8V ZERO KM 2022/2022	SERV		1,000	8073,0000

[Handwritten signature]

Marcelo

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00096/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00041/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL, VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG..

ESCOPO

Ao quinto dia do mês de Setembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00096/2022, Pregão Presencial nº 00041/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL, VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG..

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO o interesse na participação deste procedimento os licitantes PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, GENTE SEGURADORA S/A, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CREENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SEM REPRESENTANTE, GENTE SEGURADORA S/A - EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA documento cpf nr. 35917601615, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA - RODRIGO SOUZA DOS SANTOS documento cpf nr. 00127474676 .

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, GENTE SEGURADORA S/A, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel
1	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	9134,3500	0,00	1		Sim
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	12700,0000	0,00	2		Sim
1	GENTE SEGURADORA S/A	12782,0000	0,00	3		Sim

Eliete Rosa dos Santos Coutinho

Mapfre

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAIS



2	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	5341,2700	0,00	1	Sim
2	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	8000,0000	0,00	2	Sim
2	GENTE SEGURADORA S/A	8073,0000	0,00	3	Sim

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Após a retificação do edital, não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre a presente retificação.

A empresa Porto Seguro enviou a documentação por correio devidamente lacrados.

Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
SEM REPRESENTANTE

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

GENTE SEGURADORA S/A
EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA
Cpf: 35917601615

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS
Cpf: 00127474676

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00096/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00041/2022

Sessão: 0001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL, VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG..

ESCOPO

Ao quinto dia do mês de Setembro de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00096/202, Pregão Presencial nº 00041/2022, com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL, VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio HIGOR MOREIRA HELENO, MARIANA DAS DORES INACIO, a participação neste procedimento os licitantes PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SEM REPRESENTANTE, GENTE SEGURADORA S/A - EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA documento cpf nr. 35917601615, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA - RODRIGO SOUZA DOS SANTOS documento cpf nr. 00127474676, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - SEGURO PEUGEOT BOXER DIESEL ZERO KM 2022/2022.

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	Declinou
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	9000,0000	1
GENTE SEGURADORA S/A	9100,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	8900,0000	1
GENTE SEGURADORA S/A	8990,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
GENTE SEGURADORA S/A	0,0000	Declinou

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL



MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

8900,0000

Item 0002 - SEGURO VEICULO FIAT STRADA VOLCANO 1.3 FLEX 8V ZERO
KM 2022/2022

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0,0000	Declinou
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	0,0000	Declinou
GENTE SEGURADORA S/A	5340,0000	I

RESULTADO FINAL

	GENTE SEGURADORA S/A	Valor Total
Item(ns): 2;		R\$ 5340,0000
	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	Valor Total
Item(ns): 1;		R\$ 8900,0000
	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Valor Total
Item(ns): NENHUM ITEM GANHO.		R\$ 0,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte: Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

Pregoeira

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS

GERAIS

SEM REPRESENTANTE

HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO

GENTE SEGURADORA S/A

EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA
Cpf: 35917601615

MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS

Cpf: 00127474676

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
 PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3685 - MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Pregão Presencial: 00096/2022 de 11/08/2022 Sessão: 0001 - 05/09/2022 Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	SEGURO PEUGEOT BOXER DIESEL ZERO KM 2022/2022.		SERV	1,0000	R\$ 8.900,0000	R\$ 8.900,0000
					Total ...	R\$ 8.900,0000

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
 RODRIGO SOUZA DOS SANTOS - Cpf: 00127474676



(Handwritten signatures and scribbles)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
 PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA



Licitante Vencedor: 3645 - GENTE SEGURADORA S/A

Pregão Presencial: 00096/2022 de 11/08/2022 Sessão: 0001 - 05/09/2022 Pregoeiro: ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0002	SEGURO VEICULO FIAT STRADA VOLCANO 1.3 FLEX 8V ZERO KM		SERV	1,0000	R\$ 5.340,0000	R\$ 5.340,0000
					Total ...	R\$ 5.340,0000

[Handwritten signature]

GENTE SEGURADORA S/A
 EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA - Cpf: 35917601615



[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Envelope 2: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

Processo licitatório: 96/2022

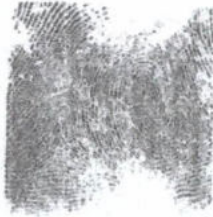
Pregão Presencial: 41/2022

GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



[Signature]

CAPTEIRA DE DENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009035166

MARCELO WAIS

SERGIO SUSLIK WAIS

TÂMIA WAIS

PORTO ALEGRE RS

17/01/1972

C. CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA

MATRÍCULA: 096602.01.55.2014.3.00003.075.0000606.02

632.005.380-15

2 VZ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

500510 / 501010

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698.2 - 5ª Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato
10000

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol.: R\$ 5,00 + Selodigital: R\$ 1,40 0450.01.1.900008 64054

[Signature]
B. CARVALHO - TABELIÃO

CONDOMÍNIO APT. 1003

ESCRITÓRIO APT. 1003

AV. B. CARVALHO - TABELIÃO



18910975

18910975

Tabelionato
10000

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/84

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol.: R\$ 5,00 + Selodigital: R\$ 1,40 0450.01.1.900008 64055

[Signature]
B. CARVALHO - TABELIÃO

CONDOMÍNIO APT. 1003

ESCRITÓRIO APT. 1003

AV. B. CARVALHO - TABELIÃO



- A U T E N T I C A Ç Ã O -
Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14.17.14 - func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55997 = R\$1,40

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(ART. 13 DA LEI Nº 8.988/94)

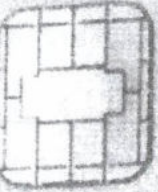
TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07295535



ASSINATURA DO PORTADOR

Eduardo Wais

OBSERVAÇÕES



1ª TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8835/94
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01 1800008 64057



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

nome
EDUARDO WAIS
FILIAÇÃO
SERGIO SUSLIK WAIS
TANIA WAIS
NATALIDADE
PORTO ALEGRE-RS
RG
3058746358 - SJS/RS
BOA-DE-ORÇÁO E TERCIDOS
MÃO

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1982
CPF
002.533.430-11
RNM
01
EXPIROU EM
02/05/2008

CLAUDIO FACHESO PRATES LARAOMIA
PRECIZO

Facheso

144821240
72.580

1ª TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8835/94
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01 1800008 64057



[Handwritten signatures and scribbles]

ALDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº 1005419579
 SERGIO SUSLIK WAIS
 SPUL WAIS
 FLIZA SUSLIK WAIS
 TUBURBA
 TUBURBA R\$
 C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS
 ZONA LV 5137 FL 50V
 062482700/49
 23/05/2020
 500510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR
 CAROLINA DE JESUS

“AUTENTICADO”
 Autentico a presente copia eletrônica,
 contendo 1 páginas, cujo original foi
 digitalizado nestas notas. Dou fé.
 Validade jurídica de acordo com a
 Medida Provisória 2.200/01*****
 Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
 Empl. R\$ 5,00 (14:19:08, Fumo: 65)
 Selo(0): 0488.00.2000003.55999 = R\$1.40

Handwritten signatures in blue ink.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3078-8300
 BEL. AVYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICACAO, art. 7º - Lei 8935/94
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, 28 de novembro de 2020
 Empl. R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450 01 190008 64059

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3078-8300
 BEL. AVYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICACAO, art. 7º - Lei 8935/94
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, 28 de novembro de 2020
 Empl. R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450 01 190008 64059

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.6982-5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCERGS

Nome do arquivo: Matera496540

Autenticidade: Documento Inteiro



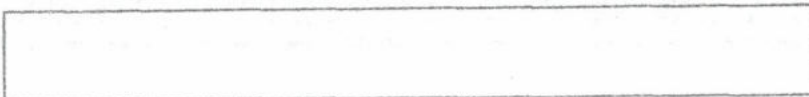
DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124682000104 84948337748	Assinatura válida

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

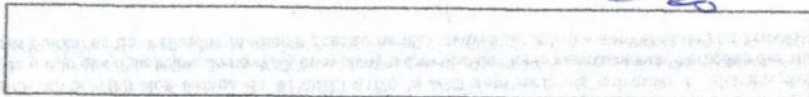
Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: 2020000496540

Publicado a partir da página: 6



DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
11/12/2020 19:30 GMT-03:00	87124582000104	64640337749



documentos que importem em responsabilidade no obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador, Parágrafo Terceiro - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não sendo possível, nem obrigatório a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo, Parágrafo Quarto - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constar de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente, Parágrafo Quinto - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. Parágrafo Sexto - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. Parágrafo Sétimo - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. Parágrafo Oitavo - Há ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituído será o Diretor Vice-Presidente. Art. 8º - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia e passar em nome dela, em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, intimações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) votar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) consultar procurador para representar a Companhia, atar e pessoalmente, em juízo ou fora dele. Art. 9º - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independentemente das designações especiais as quais estejam designados. Art. 10º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal, percebendo a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, Parágrafo Terceiro - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade de votos, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria disidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. CAPTULO V - ASSEMBLEIA

Art. 11º - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por elas. Parágrafo Primeiro - O Presidente da Assembleia Ordinária ou 01 (um) dos acionistas presentes para secretar a mesa. Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais ou regulamentares convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Parágrafo Terceiro - Os atos dos atos convocados das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. Parágrafo Quarto - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Parágrafo Quinto - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. Parágrafo Sexto - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. Parágrafo Sétimo - A cada ação corresponderá um voto. Parágrafo Oitavo - Verificar-se-á o caso de existência de ações, como objeto de comatado, o exercício de direitos e as referências caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representantes junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. Parágrafo Nono - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatos que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão de Administração ou Conselho Fiscal. Parágrafo Décimo - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos terão que entregar aos respectivos documentos comprovatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. Parágrafo Undécimo - Do resultado do exercício do voto deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício será a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender prejuízos e amortizar verbos do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específicos, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberado oportunamente em Assembleia Geral. Parágrafo Doze - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. CAPTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Cartório registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A, Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação: SERGIO SUSLIK WAIS, Presidente; MARCELO WAIS, Secretário.

PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina_9_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Inteiro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30 33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida



Handwritten signature

4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe n° do protocolo 20743.390-9 e o código da segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos n° 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa n° 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOV"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicon.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicon.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto à distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail juntamente com as instruções para a participação na AGOE São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. HT Micron S.A. - Ep. KI Tae Ryu

Protocolo: 2020000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ N° 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos n° 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa n° 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicon.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que

Handwritten signature

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O Diretor-Presidente Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, casado empresário domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcelos, n.º 878, o Diretor Vice-segurador CI SSP/RS n.º 1005619679 inscrito no CPF n.º 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, n.º 200 - Ap. 202 Bloco A, a Diretora: Sra. TÂNIA WAIS brasileira casada seguradora, CI SSP/RS n.º 2001099321, inscrita no CPF n.º 26.000.830-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcelos, n.º 878 e o Diretor - Sr. EDUARDO WAIS brasileiro, casado, advogado, CI SSP/RS n.º 3058746359, CPF n.º 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Artílio Bilbio 120 - casa 22, neste ato declararam, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocupar os referidos cargos de diretora e a administração da GENTE SEGURADORA S/A sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marchal Floriano Peixoto n.º 450, inscrita no CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei n.º 6.404/76 e suas atualizações preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP n.º 330/15 e Resolução CNSP n.º 422/21 ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024 na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia

Porto Alegre (RS), 09 de março de 2022

SÉRGIO SUSLIK WAIS
TÂNIA WAIS
MARCELO WAIS
EDUARDO WAIS
MARCELO WAIS
Secretário

gente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Melo, em quarta-feira, 31 de março de 2022 10:26:28 GMT-03:00, CNS: 09.663-8 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

1º Tabelionato
Para Assin - RS
Sidnei Zolm Boccudo - Tabelião Designado
Rua Andrade Neves 159 - Porto Alegre - RS
Telefone (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. E-mail: RS 57.50 + Selo digital RS 4.40 - 0450 04 21 00005 04742.

LAYS DE OLIVEIRA MELO 01297098000 em 31/03/2022 10:20:37 - 03:00



Recibo Eletrônico de Protocolo - 1270797

FLAVIA NICOLETTI

187.58.136.186

09/03/2022 17:02:55

Processo Novo

15414.604716/2022-18

Usuário Externo (signatário):

IP utilizado:

Data e Horário:

Tipo de Peticionamento:

Número do Processo:

Interessados:

Gente Seguradora S.A. (06793)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	1270786	
- REQUERIMENTO PETICIONAMENTO		
- Documentos Complementares:		
- TERMO TERMO DE POSSE	1270789	
- DECLARAÇÃO DECLARACAO DE QUORUM	1270793	
- DECLARAÇÃO DECLARACAO ELEITOS	1270788	
- FORMULARIO FORMULARIOS CADASTRAS	1270792	
- LISTA PARTICIPACAO SOCIETARIA PRESENTE	1270796	
- ATA ATA	1270787	
- DECLARAÇÃO DESIGNACOES ANTES E DEPOIS DA AGO	1270791	
- LISTA ACIONISTAS PRESENTES	1270795	
- DECLARAÇÃO DECLARACAO PROC SUSEP	1270790	
- DECLARAÇÃO DECLARACAO DE PARENTESCO	1270794	

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estavam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2022** às **10:29:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Assinaturas manuscritas)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

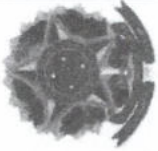
Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080900551050636839

Informação obtida em 11/08/2022 09:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:01:08 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **1759-AD26.4635.F64C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

a

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0020904153

Identificação do titular da certidão:

Nome: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certificamos que, aos 26 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrado-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

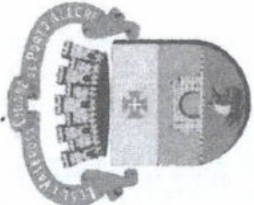
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030928254

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **25/09/2022**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02

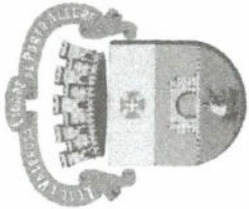
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 22 de agosto de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 26/08/2022 às 10:34:38, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **737A9A037A85**

1



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **25/09/2022**

Inscrição do Imóvel: **5897033**

Endereço: **R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 22 de agosto de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.



Certidão emitida em 26/08/2022 às 10:35:25, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **85C885CAC981**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 16290791/2022

Expedição: 23/05/2022, às 09:38:49

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

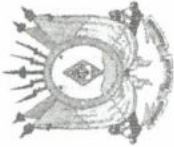
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ 90.180.605/0001-02. *****

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022, às 14h42min

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA

03/08/2022 14h42min



[Handwritten signature]

Marcelo

[Handwritten signature]



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001426234348



Porto Alegre, 05 de Setembro de 2022.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

REF: DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

A empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro, cidade de Porto Alegre, estado RS, telefone(s) (51) 3023-8888, e-mail para contato: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Henrique Lauer Cunha, portador da Carteira de Identidade nº M.1.701.337 e do CPF 359.176.016-15, **DECLARA:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesesseis anos;
 - Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
 - Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital
- Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.



Eduardo Henrique Lauer Cunha
Representante Credenciado
RG: M.1.701.337
CPF: 359.176.016-15



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022



ENVELOPE HABILITAÇÃO

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ Nº 61.074.175/0001-38

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261, 18º ANDAR – VILA GERTRUDES

SÃO PAULO/SP CEP: 04794-000

VALID 1322711859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARIÉ TIPO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: JULIEN CLAUSE

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: V425625HDIREXEX

DATA EMISSÃO: 23/05/1977

RELACÃO: RENE GUSTAVE CLAUSE
 EULIANE JOSE BAUER

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. -M: [] B

VALIDADE: 17/06/2021

1ª REGISTRO: 05250419882

2ª HABILITAÇÃO: 29/06/1995

QUANTIDADE: []

LOCAL: SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO: 04/08/2016

15595450875
 SP618201320

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 15:29:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. (1) presente documento digital pode ser convertida em papel por meio de autenticação no Tâbelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 (C.N.J.) - artigo 22.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94341205216292831027>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94341205216292831027-1
 Data: 12/05/2021 15:28:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM01547-7FNT;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos-not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature of Valber Azevedo de M. Cavalcanti.
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 94341205216292831027-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091a77235cdbefb7aa0d52abcf31b3e649b4a6a5ef71a1260ddf955e61fe520e5bb8294bef5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 13:41:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

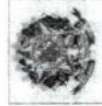
*Código de Autenticação Digital: 94340705218341977241-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e5c3338e88fd8f5495927892cb27b3410b86942b2bbf837dfb90b5b93e9049edb
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

8120-8

Simone Pereira Negão

ASSINATURA DO TITULAR

61772846

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.157.798-4 2 via 20/05/2019

SIMONE PEREIRA NEGRÃO

ALCINDO VIEIRA NEGRÃO
VANDA PEREIRA NEGRÃO

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1970

SÃO PAULO-SP LAPA CC:LV.B035/FL997/Nº09090

[Signature]

Delegado de Polícia Alexandre MGSLS/P

ASSINATURA DO DELEGADO

142976518/66

LEI Nº 7.118 DE 28/06/93

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



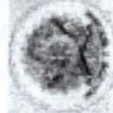
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94340610202034127382-1

Data: 06/10/2020 08:35:41

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKN44440-VLU2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Baixo dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br

<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



Bel. Valber Azevêdo Bastos
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:37:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610202034127382-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be90c187ed665889ef4fe4da5f31b4da0190c199c7bd09d4c7d52463542d8657b5b0eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisórias Nº 2.309-2
dia 24 de agosto de 2021.

ICP
Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAJE
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10690829 SSP SP

CPF
037.583.788-42 DATA NASCIMENTO
18/04/1959

FILIAÇÃO
RAPHAEL DE LUCA
THEREZINHA NIGRO DE LU
CA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

VALIDADE
18/10/2024 1ª HABILITAÇÃO
22/03/1984

Nº REGISTRO
00799710911

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1928823692



OBSERVAÇÕES

Raphael de Luca Jr.

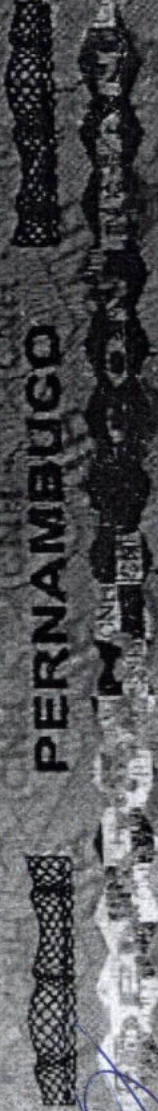
PROIBIDO PLASTIFICAR

1928823692

LOCAL
RECIFE, PE DATA EMISSÃO
10/10/2023

Roberto Fontelles
CPF Roberto Carlos Moreira Fontelles
 Diretor Presidente

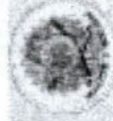
ASSINATURA DO EMISSOR
PERNAMBUCO



97605063198
 98034007460



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94340610208813381537-1
 Data: 06/10/2020 08:35:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN44441-FY74;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Roberto Fontelles
 Bel. Valber Azevedo, Perinanda Cavalcanti
 Truilar

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:38:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610208813381537-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be9492065b3fd00e69023ba9ce86fddeeee4d4c0a63e184991a19d8a6a69fa0028ab
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:39:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

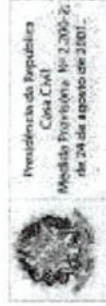
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610200825878994-1


²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f53e3f1e5c1cc9285a208e76763bead1017fa78164603043428640f4e4a21f81b683d1cbe0949e57e2e3276536478d
eff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
711.949.141-52

Nome
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

Nascimento
11/05/1968

CODIGO DE CONTROLE
0941.BCF3.DB4D.0983



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:47:48 do dia 08/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ficha Cadastral da Pessoa Física

711.949.141-52 - AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES - Regular

Identificação

Nascimento 11/05/1963	Inscrição 08/12/2017	Sexo Masculino	Ano de Óbito
País de Nacionalidade ESPANHA	Estrangeiro Sim	Título de Eleitor	Regra de Tributação Exterior
Nome da Mãe DOLORES VALDES MARTIN			

Localização

Logradouro AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY	Número 7031	Complemento LAS CONDES	Bairro SANTIAGO
Município EXTERIOR	UF EX	CEP 70000-000	Unidade Administrativa 01.1.01.00 - DRF BRASILIA
Telefone	Celular	Domicílio Eletrônico Não	País de Residência CHILE
Ocupação Principal	Natureza da Ocupação	Exercício Ocupação	

Marcos

Agustin David Bello Conde Valdes




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.net.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:40:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610201644788060-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be56c503eaa148b9af51a73146e7ea0f9b8bca70b5dad9f2592f18efb0cde4ebc7bdf5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Ministerio da Fazenda
Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
241.575.878-71

Nome
FRANCISCO EUGENIO LABOURT

Nascimento
23/08/1973



CÓDIGO DE CONTROLE
 F551.8D9B.F4E3.35CF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 14:50:34 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi devido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:41:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o **Código de Autenticação Digital**.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610204464401022-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

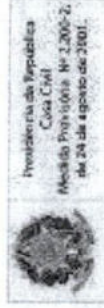
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763bed0b04f1b2323565f8b556a19893d855bdb2496cff1360e2ctfb93ea5a7384a99bef




Eptiácio Pessoa



Miranda

[Handwritten signature]

9

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
712.009.511-07

Nome
ORLANDO ELIEZER IBARRA CAMPO

Nascimento
12/03/1970



CÓDIGO DE CONTROLE
CD99.0EE1.4E85.73CE



Emisso pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
Ao 17.18.54 do dia 15/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Portal de Cadastros RFB



Ficha Cadastral da Pessoa Física

112.005.511-07 - ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO - Regular

Identificação

CPF	Inscrição	Série	Área de Obra
112.005.511-07	15/12/2017	Inscrições	
	Extinguente	Título de Eleitor	Tempo de Inscrição
	Sim		Outros

Nome da Mãe
LILIANA CAMPOS MURIZ


Localização

Endereço	Número	Complemento	Bairro
ALLE 117, 17A 80 APTD 305, BOGOTA			
Município	UF	CEP	Unidade Administrativa
ESTERON	EX	70000-000	81.1.01.00-207 BRASLIA
Telefone	Cidade	Qualificação Individual	País de Residência
		Não	COLÔMBIA

Ocupação Principal

Exercício Ocupação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and a signature on the right.

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
234.675.138-32

Nome
LUIS GUTIERREZ MATEO

Nascimento
30/09/1963



CÓDIGO DE CONTROLE
5413.A126.78C4.586A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:36:19 do dia 31/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 08:40:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

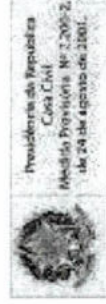
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340610201037680474-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be80e7de4bea6f9a23e2f7454bf37a4c2207ae497eda57af3ded337e9470281320





Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
712.009.531-50

Nome
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

Nascimento
28/10/1968

CODIGO DE CONTROLE
DE3C B8F2 D3D7 D23D



emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 09:35:27 do dia 03/05/2018 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Espinoza

[Signature]

[Signature]

1 2

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 10.312.271-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2002

NOME DENIA DE MOURA

FILIAÇÃO WILSON SILVA DE MOURA NÍCIA SIMÃO DE MOURA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 12/04/1975

DOC ORIGEM C.NASC LIV 629 FLS 218V TERM 242642 C 005 RIO DE JANEIRO RJ

CPF 000.000.000-00 *Rosario Jairo Silva* 0722
ASSINADO ELETRONICAMENTE NA SÍLUBA FLUMO
 PRESIDENTE DO DETRAN/RJ
 MATR. 24/004.302-2

LL 17.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0722

Pelegar Direto

Denia de Moura
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Denia de Moura

Wagner Azevedo Bastos

Wagner Azevedo Bastos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:04:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 94341901210470606257-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

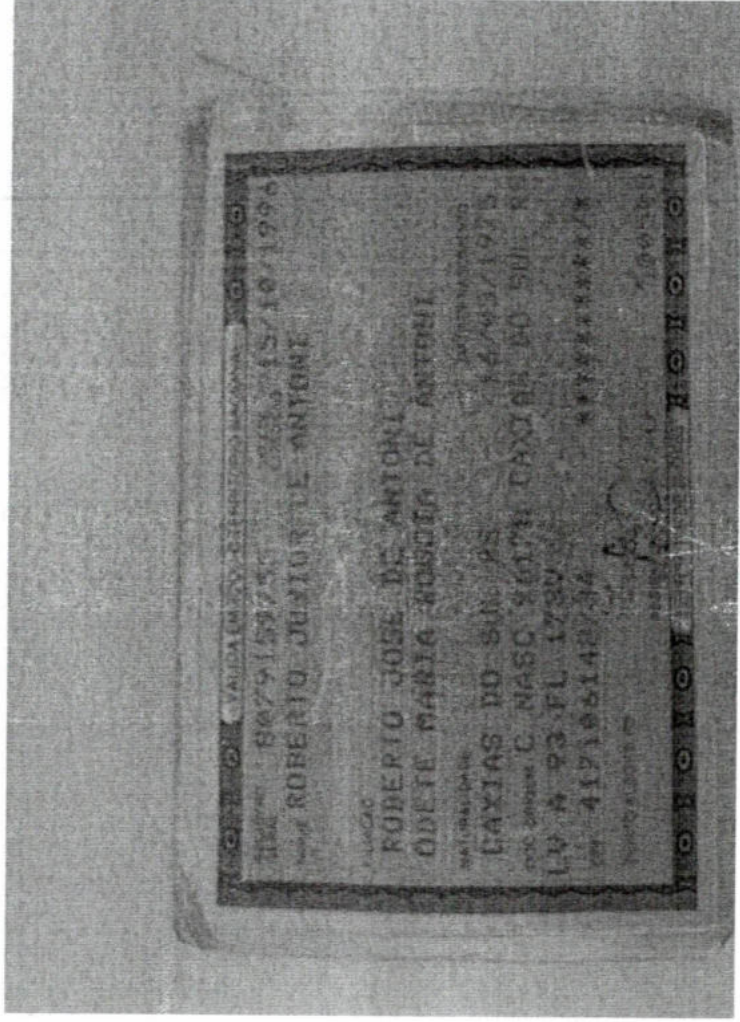
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78fa6ff003ba1bdca415985091af72be604aa32f742eda03a83d9a59990b81332fe49859365a8eaa8bf086f9a5e323beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CARTÓRIO
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94342505218025733437>
Autenticação Digital Código: 94342505218025733437-1
Data: 25/05/2021 16:20:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN50487-2VXE;



CNI: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signature in blue ink.
Vilber Azevedo Bastos
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Eplítacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 16:39:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94342505218025733437-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091a772852d96c4796f3d462d038b1d2ac2fffd264ce848570ebf941a6712aa56b930aefbeff5a4098919bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Mesa da Provisória nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
V425625-H PERMANENTE 22/09/2020

NOME:
JULIEN CLAUSE

FILIAÇÃO:
ELIANE JOSE BAUER
RENE GUSTAVE CLAUSE

NACIONALIDADE:
FRANCESA

NATURALIDADE(PAÍS):
FRANCA

ORGÃO EMISSOR:
CGPI/DIREX/DPF

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
23/05/1977

DATA DE ENTRADA:
30/03/2011

VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/03/2018



**REGINA HELENA
BALSAMO:0524
6348822**

Assinado de forma digital por REGINA
HELENA BALSAMO:05246348822
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE
CERTIFICADORA, ou=Presencial,
ou=11587975000184, cn=REGINA
HELENA BALSAMO:05246348822
Dados: 2021.05.10 19:51:57 -03'00'

Regina Helena Balsamo

Regina

[Signature]

[Signature]



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
231.772.198-69

Nome
JULIEN CLAUSE

Nascimento
23/05/1977

CÓDIGO DE CONTROLE
36DB.4395.5880.3EEB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:43:21 do dia 10/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	10.312.271-9	DATA DE EXPEDIÇÃO	04/06/2002
NOME	DENIA DE MOURA		
FILIAÇÃO	WILSON SILVA DE MOURA NICIA SIMÃO DE MOURA		
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO	DATA DE NASCIMENTO	12/04/1975
DOC ORIGEM	C. NASC LIV 629 RIO DE JANEIRO	FLS 218V TERM 242642 RJ	C 005
CPF	000.000.000-00	0722	

003 2 Via

17.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0722

Polegar Direito

Denia de Moura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
TURVO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 16:43:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. (O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas).

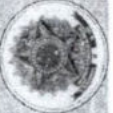
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94341901210470606257-1
Data: 19/01/2021 16:10:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA28393-ECNO;



CNI: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94341901210470606257>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 17:30:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94341901210470606257-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2469fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c640bc1ea98a7f14fbb9dd642593bd25f332fe49859365a8aaa8bf086f9a5e323bef15a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 16.1074.1750000138 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019 GERAIS S.A. ("Companhia", permito ler-se nos atos e operações de gestão...

ARTIGO 17 - Além das atribuições previstas no Artigo 15 - adms, compete ao Diretor-Prezidente da Companhia, quando procedente, a Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração...

ARTIGO 18 - Aos demais Diretores computado, além das atribuições previstas no Artigo 16, Artigo 18 - Aos demais Diretores computado, além das atribuições...

ARTIGO 19 - As deliberações da Diretoria e de todos os respectivos Diretores, no exercício regular de seus cargos, obrigam a Companhia, na forma da lei e do Estatuto Social, ficando os Diretores, em caso de violação, solidariamente responsáveis...

ARTIGO 20 - A Companhia poderá, a qualquer tempo, por meio de ato administrativo, alterar o seu estatuto social, desde que observado o disposto no presente artigo...

ARTIGO 21 - A Companhia será supervisionada pelo Comitê de Auditoria da MAPFRE Participações S.A., o qual, nos termos da regulamentação em vigor, servirá a todas as sociedades...

ARTIGO 22 - O exercício social da Companhia será realizado em uma única reunião, a ser convocada pelo Diretor-Prezidente, a qualquer tempo, por meio de ato administrativo...

ARTIGO 23 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria terá a obrigação de apresentar ao Conselho de Administração, para apreciação e aprovação, o balanço patrimonial e o balanço de resultados...

ARTIGO 24 - Do lucro líquido apurado, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados, o prejuízo do exercício, deverão ser destinados, antes de qualquer outra destinação, para a reserva de lucros e para a reserva de fundos...

ARTIGO 25 - O balanço patrimonial e o balanço de resultados, a serem apresentados ao Conselho de Administração, deverão ser elaborados e assinados pelo Diretor-Prezidente e pelo Diretor-Financeiro...

ARTIGO 26 - Com o objetivo de complementar eventual diminuição do lucro, em consequência de perda por prejuízo acumulado e encerramento do estado do patrimônio da Companhia, que serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral...

Handwritten signatures and initials in the right margin.

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05/08/2020 11:14:39. Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263F2851A9019D887A424E6 [Ticket: 36378135] - www.imprensaoficial.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38		DATA DE ABERTURA 08/07/1966	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A	
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2022** às **10:52:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Endereço: AV DAS NAÇÕES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2022 a 18/09/2022

Certificação Número: 2022082000440496685989

Informação obtida em 30/08/2022 11:50:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:52 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **A190.97BD.B9B3.C618**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 03ca2a0c-a698-497d-9620-6aac91962bbc

Estabelecimento

IE: 108.244.683.111
CNPJ: 61.074.175/0001-38
Nome Empresarial: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS
Nº: 14261
CEP: 04.794-000
Município: SAO PAULO
Complemento: ANDAR 17 AO 21 ALA A
Bairro: VILA GERTRUDES
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas: Sociedade seguradora de seguros não vida
 Sociedade seguradora de seguros vida
Data da Situação Cadastral: 05/01/1970
Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/12/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.14.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



Despacho

Assunto: CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
SFP-EXP-2022/170519

CNPJ: 61.074.175/0001-38

- Certifico que **NÃO** EXISTEM débitos exigíveis não inscritos na dívida ativa de ICMS.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 20 de julho de 2022.

ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES - 20/07/2022 às 17:18:39.
Documento N°: 47545025-4422 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spmpapei.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47545025-4422>

Classif. documental 018.02.02.071



SFPDES2022452467A

SIGA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.074.175

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38380812

Data e hora da emissão 17/08/2022 11:02:18

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança



FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6

Contribuinte : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA A
Bairro : VILA GERTRUDES
CEP : 04794-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 31/10/1955
Data de Inscrição : 07/06/1973
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.591.0781-9
Última Atualização Cadastral : 16/12/2021
Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Secundário	15/04/2019
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	15/04/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	01/03/2004	ISS	5	
3204	06/08/2020	ISS	5	
3654	06/08/2020	ISS	5	
5771	06/08/2020	ISS	2	
5916	06/08/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	1

Spur...

M...



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.074.175/0001-38

C.C.M: 1.069.937-6



Expedida em 24/08/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Sd62Miw8**

Data de validade: **24/11/2022**



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0647527 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/
Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 22/07/2022
Validade: 18/01/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - IBI

Unidades Tributárias:



SITUAÇÃO FISCAL

Handwritten signature

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:57:30 horas do dia 27/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C4F851CE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



CCM 1.069.937-6- Início atv :31/10/1955 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)
CCM 8.399.089-5- Início atv :02/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 00018 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 31/12/1984)
CCM 3.921.804-0- Início atv :30/04/2009 (LG S FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 4.341.857-0- Início atv :22/10/2010 (R MANUEL DA NOBREGA, 01280 - CEP: 04001-004 - Cancelado em: 09/10/2017)
CCM 8.329.157-1- Início atv :09/12/1976 (R BRIG TOBIAS, 478 - CEP: 01032-001)
CCM 3.362.969-2- Início atv :31/08/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS,, 00097 - CEP: 05477-000 -Cancelado em: 09/08/2016)
CCM 3.372.567-5- Início atv :13/05/2004 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11711 - CEP: 04578-000.)
CCM 9.734.667-5- Início atv :31/10/1989 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 17/03/1993)
CCM 2.024.915-2- Início atv :15/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01851 - CEP: 04009-003 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.071.743-1- Início atv :15/05/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00216 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 21/09/2011)
CCM 2.078.112-1- Início atv :20/05/1992 (R CORIOLANO, 00605 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)
CCM 2.078.115-6- Início atv :08/06/1992 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 26/10/2010)
CCM 2.084.379-8- Início atv :16/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01431 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.159.863-0- Início atv :17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04910 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.951.877-6- Início atv :12/05/2000 (AV BRIG FARIA LIMA, 00534 - CEP: 05426-200 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 2.150.222-6- Início atv :03/02/1993 (AV IBIRAPUERA, 02461 - CEP: 04029-200 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.316.004-7- Início atv :25/10/1994 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000 - Cancelado em: 29/06/2001)
CCM 2.357.536-0- Início atv :13/03/1995 (R MERE AMEDEA, 00701 - CEP: 02125-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.467.797-3- Início atv :10/10/1995 (R PDE ESTEVAO PERNET, 351 - CEP: 03315-000)
CCM 3.496.647-1- Início atv :25/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02776 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.534.204-5- Início atv :16/07/1996 (AV GUIDO CALOI, 01985 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 25/11/2005)
CCM 2.534.251-7- Início atv :18/07/1996 (R FRANCISCO TRAMONTANO, 00100 - CEP: 05686-010 - Cancelado em: 03/12/2003)
CCM 2.956.866-8- Início atv :12/05/2000 (AV SAO MIGUEL, 05379 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.620.156-1- Início atv :04/12/2006 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04636-001)
CCM 2.956.861-7- Início atv :16/05/2000 (R S CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 3.440.738-3- Início atv :28/06/2005 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04203-051 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.456.094-7- Início atv :27/07/2005 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01770 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 26/05/2010)
CCM 3.585.567-3- Início atv :18/04/2006 (AV SAO GABRIEL, 00409 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 18/09/2013)
CCM 3.585.568-1- Início atv :13/09/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 06291 - CEP: 05724-003 - Cancelado em: 17/05/2021)
CCM 3.620.154-5- Início atv :01/02/2007 (AV INDIANOPOLIS, 03237 - CEP: 04063-006 - Cancelado em: 17/05/2021)
CCM 3.626.458-0- Início atv :03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.647.733-8- Início atv :15/06/2007 (R ARACAJU, 00066 - CEP: 01240-030 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.845.070-4- Início atv :13/11/2008 (R CLELIA, 925 - CEP: 05042-000)

[Handwritten signatures and initials]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:57:30 horas do dia 27/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C4F851CE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.



SITUAÇÃO



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:57:30 horas do dia 27/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C4F851CE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

(Handwritten signature and scribble)

(Handwritten signature)

(Handwritten marks)



Número do Contribuinte: 61.074.175/

Nome do Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Lista de imóveis (SQL)			
197.011.0009-2	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	103.025.0385-3	103.025.0386-1	103.025.0394-2
103.025.0404-3	086.223.0020-1		



[Handwritten signature]

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:39:05 horas do dia 22/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: ESA76F01

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão n°: 23875952/2022

Expedição: 27/07/2022, às 20:21:29

Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

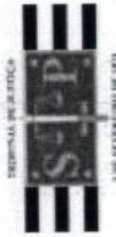
suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Manoel

[Handwritten signature]





03/08/2022

0059340309

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9332602

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/08/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA); 8574

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:



0059340309

Espartaco



[Handwritten signature]

Marcelo

A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ 61.074.175/0001-38

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **24 de Junho de 2022**

MATRIZ – Edifício MAPFRE
Av. das Nações Unidas nº 14261 - Ala "A" – 18º Andar
Vila Gertrudes – São Paulo/SP
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br

 **MAPFRE** BRASIL
SEGUROS

São Paulo, 05 de setembro 2022

Prefeitura Municipal de Dores de Turvo – MG
Comissão de Licitações
Processo Licitatório N°. 096/2022
Pregão Presencial N°. 041/2022




ANEXO V

DECLARAÇÕES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

A **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo - SP, **declara sob as penas da Lei** **através de seu representante/procurador que:**

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;
- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; -Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Atenciosamente,


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Rodrigo Souza dos Santos
RG: M-5.693.613 - SSP/MG
CPF: 001.274.746-76

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av. das Nações Unidas, 11711
B. Brooklin - CEP 04578-000
SÃO PAULO - SP



MATRIZ – Edifício MAPFRE

Av. das Nações Unidas nº 14261 - Ala "A" – 18º Andar
Vila Gertrudes – São Paulo/SP
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br



MAPFRE BRASIL
SEGUROS



São Paulo, 05 de setembro 2022

Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo – MG
Comissão de Licitações
Processo Licitatório Nº. 096/2022
Pregão Presencial Nº. 041/2022

DECLARAÇÕES

A **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º Andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo - SP, declara sob as penas da Lei através de seu representante/procurador que:

Atende todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **PREGÃO EM REFERÊNCIA**, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital e que **estamos cientes de todos as exigências e condições relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02;**

Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de atividade;**

Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação e estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9º da lei Federal Nº 8.666/93;

Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Não possuímos em seu quadro de pessoal de forma direta ou indiretamente servidores públicos do âmbito Municipal, Estadual ou Federal que estejam exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (Art. 9º da Lei 8666/93);

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,


MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Rodrigo Sousa dos Santos
RG: M-5.693.613 - SSP/MG
CPF: 001.274.746-76

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av. das Nações Unidas, 11711
B. Brooklin - CEP 04578-000

SÃO PAULO - SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a operar, conforme DECRETO N° 38170, publicado(a) no D.O.U. de 09/11/1955, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO6238_17082022_110735_266**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações – SAMU 192, da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – PMSP, inscrita no CNPJ sob número 13.864.377/0001-30, situada na Rua Jaraguá, n.º 858 – Bom Retiro – São Paulo – SP, atesta para os fins de participação em licitações que a empresa **MAPFRE Seguros Gerais S. A.**, inscrita no CNPJ sob número 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das nações Unidas nº 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo, cep 04.578-000, realiza a prestação de serviços **"de seguro total para 188 veículos operacionais, utilizados no Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU - 192"**, através do Termo de Contrato nº 079/2015-SMS-1/Contratos, Processo 2014-0.175.906-4;

Vigência Inicial: de 02/07/2015 até 02/07/2016,

Valor Total do Contrato – R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais);

1º Prorrogação: de 02/07/2016 a 02/07/17,

Valor Total do Contrato – R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

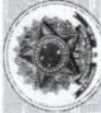
São Paulo, 17 de abril de 2017.

Marcelo Itiro Takano
Coordenador
Coordenadoria do Sistema Municipal de Atenção às Urgências
e Emergências COMURGE/SMS.G
Respondendo pelo expediente da Diretoria do SAMU 192



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 15:44:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 94341008202791275601-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcbf17f4d6a2f0a0at85b90c95abcfcd2017796760b1ff1c1c4d45a0818dcbf52acia17a235acbeff5a409891fbfb1bfa1e555fe213e2

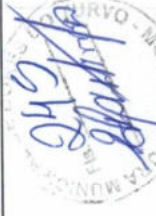


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL



Processo Licitatório nº: 00096/2022

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00041/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL, VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG..

ESCOPO

Aos quinto dia do mês de Setembro de 2022 às 08:00 horas, após a sessão de lances, a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, deu início ao julgamento da habilitação dos proponentes participantes do processo de licitação nº— 00096/2022, Pregão Presencial nº 00041/2022, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL, VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG..

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio os seguintes representantes credenciados:: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SEM REPRESENTANTE, GENTE SEGURADORA S/A - EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA documento cpf nr. 35917601615, MAPFRE SEGUROS GERAIS SA - RODRIGO SOUZA DOS SANTOS documento cpf nr. 00127474676.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto(s) o(s) envelope(s) “Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO”, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, sendo apresentado pelos licitantes a seguinte documentação:

Licitante: GENTE SEGURADORA S/A

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	737A9A037A85	26/08/2022	25/09/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	1759.AD26.4635.F64C	06/07/2022	02/01/2023
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022080900551050636839	09/08/2022	07/09/2022
02.010	Certidão Trabalhista	16290791	23/05/2022	19/11/2022

Licitante: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

Seq.	Descrição Documento	Nº Docto.	Emissão	Validade
02.005	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (CND)	38380812	17/08/2022	16/09/2022
02.007	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CND) e junto ao INSS	a190.97bd.b9b3.c618	23/05/2022	19/11/2022
02.008	Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débito (CRF) e junto ao FGTS	2022082000440496685989	20/08/2022	18/09/2022
02.010	Certidão Trabalhista	23875952	27/07/2022	23/01/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES PREGÃO PRESENCIAL

Após a abertura do(s) envelope(s) “Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO” dos licitantes foram verificados os resultados conforme a seguir discriminado:

Licitante	Resultado	Observação
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Não foi habilitada na rodada de lances
GENTE SEGURADORA S/A	Habilitado	Apresentou todos documentos
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	Habilitado	Apresentou todos documentos

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento da habilitação foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS


Pregoeira e Equipe de Apoio

Representantes das Empresas


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRA


PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
SEM REPRESENTANTE


HIGOR MOREIRA HELENO
MEMBRO


GENTE SEGURADORA S/A
EDUARDO HENRIQUE LAUAR CUNHA
Cpf: 35917601615


MARIANA DAS DORES INACIO
MEMBRO


MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
RODRIGO SOUZA DOS SANTOS
Cpf: 00127474676



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação nº. 096/2022, na modalidade pregão presencial nº. 041/2022, para apreciação e parecer conclusivo tendo em vista que não foi apresentado nenhum recurso em fase do mesmo.

Município de Dolores do Turvo, 06 de setembro de 2022.


ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG.

O **Município de Dorés do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dorés do Turvo/MG, motivado pela necessidade em atender as demandas da secretaria de Saúde, em Contratar empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo/MG.

Após a formalização do Edital, fora exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto a inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até aquela data.

Assim sendo, foi realizada a publicação do certame junto ao Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura, em respeito aos princípios da transparência e publicidade.

Designado a data de 05/09/2022, às 08:00hs (oito horas) para realização do certame, que respeitou o prazo mínimo de 08(oito) dias úteis estabelecido pela Lei.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e também à Lei 10.520/02, sob pena



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação da Licitação no Diário Oficial do Município, bem como, no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal;
- Concorreu no certame empresa que exerce atividades no ramo;
- Existência de dotação orçamentária correspondente;
- Existência de previsão de disponibilidade financeira;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Existência da Ata de Abertura dos Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTOS”;
- Não afetação de plano de metas estabelecido para o exercício, com a presente contratação;
- Inexistência de qualquer recurso interposto na esfera administrativa.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município procedeu a abertura visando a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

A análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal do proponente vencedor revela que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas Leis Federais 8.666/93 c/c 10.520/02, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta dos licitantes:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Empresa GENTE SEGURADORA CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS SA CNPJ Nº 61.074.175/0001-

38;

em relação aos melhores valores que efetivou na Ata do certame, relativa ao Processo Licitatório em comento.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo/MG, 06 de setembro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00196 em 01/09/2022, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 096/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 041/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL, VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

	Valor Adjudicado
Item(ns): 2; GENTE SEGURADORA S/A CNPJ 90.180.605/0001-02	R\$ 5340,0000

	Valor Adjudicado
Item(ns): 1; MAPFRE SEGUROS GERAIS SA CNPJ 61.074.175/0001-38	R\$ 8900,0000

	Valor Adjudicado
Item(ns): Nenhum item adjudicado. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ 61.198.164/0001-60	R\$ 0,0000

Dores do Turvo MG, 06 de setembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação atuada sob nº 00096/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 0041/2022, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL, VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

Item(ns): 2;	GENTE SEGURADORA S/A Cnpj/Cpf : 90.180.605/0001-02	Valor Homologado R\$ 5.340,00
Item(ns): 1;	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA Cnpj/Cpf : 61.074.175/0001-38	Valor Homologado R\$ 8.900,00
Item(ns): Nenhum item homologado.	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Cnpj/Cpf : 61.198.164/0001-60	Valor Homologado R\$ 0,00

DORES DO TURVO, 06 de Setembro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CONTRATO Nº 140/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede na Av. das Nações Unidas nº 14261 Andar 17 ao 21 ala a. Vila Gertudes. São Paulo SP. CEP: 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, RG nº 294.995.96 SSP SP, CPF: 219.802.708-99, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de **Dores do Turvo/MG**, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Médio
02	Veiculo 0km Peugeot Modelo Boxer 2.0 Capacidade 10 Passageiros Com 01 Acessibilidade Cadeirante. Diesel Ano Fabricação/Modelo: 2022/2022 CHASSI: VF3YEBRFCN2U82956 Placa: RUU3J04	Serviço	01	R\$ 8.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a apólice do seguro, com pagamento a vista mediante depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.301.0052.2051.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

6.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro

6.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal/apólice.

6.5. O veículo é conduzido por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;

6.6. Garantia por 12 meses;

O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:

Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE

Danos Morais; R\$ 48.666,66 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos reais)

Danos Corporais; R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Morte passageiro; R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos)

Invalidez passageiro: R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos)

Danos matérias: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Franquia reduzida R\$ 17.148,74 (dezesete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.

Cobertura para fenômenos da natureza.

Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pela Contratante;

Manter, sob sua exclusiva responsabilidade da contratada, toda a supervisão, direção e recursos humanos para a execução completa e eficiente dos serviços;

Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhes forem solicitadas;

Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, antecipadamente a realização do contrato;

A empresa Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitac.ao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Eleggem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 06 de setembro de 2022.

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Alexandre Ponciano Serra – Representante
Contratada

Testemunhas:

Nome: Assis de Campos

Nome: [Assinatura]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 50- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CPF- 964.153.986 -87

CPF- 09349185628



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00140 06/09/2022	06/09/2023	8.900,000	0,000	8.900,000

Favorecido	Orgão SICOM
03685 - MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00096/2022	11/08/2022	09 - PREGÃO PRESENCIAL	0041	12/08/2022

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL, VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E GENTE SEGURADORA S.A.

CONTRATO Nº 141/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscrive, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **GENTE SEGURADORA SA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 Centro Historico. Porto Alegre RS. CEP: 90.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF: 632.005.380-15, que também subscrive, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Médio
01	Veículo Strada Volcano 1.3 Flex 8v Marca Fiat Ano Fabricação/ Modelo: 2022/2022 Chassi: 9BD281B4CNYX58896 Placa: RUP 2D93 Aproximadamente 1.000 KM rodados	Serviço	01	5.340,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado de acordo com a apólice do seguro, com pagamento a vista mediante depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.301.0052.2051.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega da apólice do Seguro

6.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal/apólice.

6.5.O veículo é conduzido por todos os motoristas da área da Saúde da Prefeitura Municipal;

6.6.Garantia por 12 meses;

O SEGURO DEVERÁ COMPREENDER:

Colisão, Incêndio, Roubo/ Furto: 100% Tabela FIPE
Danos Morais; R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
Danos Corporais; R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Morte passageiro; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Invalidez passageiro: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Danos matérias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Franquia reduzida
Cobertura para vidros faróis, lanterna e retrovisores.
Cobertura para fenômenos da natureza.
Assistência 24 horas sem limite de distância para veículos e passageiros com km ilimitado.
Natureza. Carro reserva por 30(trinta) diárias.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e/ou normas exigidas pela Contratante;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Manter, sob sua exclusiva responsabilidade da contratada, toda a supervisão, direção e recursos humanos para a execução completa e eficiente dos serviços;

Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela contratante, atendendo prontamente as observações e exigência que lhes forem solicitadas;

Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, antecipadamente a realização do contrato;

A empresa Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

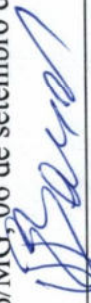
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 06 de setembro de 2022.


Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal -

GENTE SEGURADORA SA
Marcelo Wai- Representante
Contratada

Testemunhas:

Nome: Josacilda P.R. Campos

CPF- 964 153 986 -81

Nome: 

CPF- 09349185628



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SERGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2023.

 R Subscrito

Porto Alegre-RS, 07 de março de 2022.

 R Subscrito

Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente

Eduardo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA - Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90 020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
Ouvidoria: 0800 6078888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br





1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 Rua Gal. Andrade Neves, 199 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3079-5300

SIDNEI ZOLIM BOCCUDDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
 SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, indicada
 com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, 08 de março de 2022

Rec. Firma: R\$ 17,60 + Selo digital: R\$ 3,60

0450.01.2100006.32454.1.52455



ZOLIM



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em terça-feira, 8 de março de 2022 16:39:44 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

 **1º Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160..

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00



16207685




16207685




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

Carlos Eduardo Machado de Souza

CITIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1044731451 04/01/2013

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

GLECIO ERMANI MACHADO DE SOUZA
MOSELI PINTO DE SOUZA
PORTO ALEGRE RS

C CAS 801 PORTO ALEGRE RS
8ª ZONA LV 82 FL 203

616.420.100-49

2 VIA

25/07/1973

Carlos Eduardo Machado de Souza
Carlos Eduardo Machado de Souza
Assinatura do Titular

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

4º TABELIONATO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azaretha, 1152 - CEP: 91160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9500
 TABELIAO - RUBENS REMO FARINA

693305155

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nupes - Escrevente Autorizado.
 E-mail: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71176

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**4º TABELIONATO**

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azaretha, 1152 - CEP: 91160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9500
 TABELIAO - RUBENS REMO FARINA

693305155

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017. 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nupes - Escrevente Autorizado.
 E-mail: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457.01.1700003.71175

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANGELO NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3099-0300
SEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.

E-mail: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO: 69322972034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito*



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166

MARCELO WAIS

SERGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

PORTO ALEGRE RS

17/01/1972

C CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA

MATRICULA: 096602 01 55 2014 3 000003 079 0000606 02

632.005.380-15

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

500510 / 500510

tabelionato
10000

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008 64054

Ayrton Bernardes Carvalho
Tabelião



18910975



18910975

tabelionato
10000

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE:(51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol.: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.008 64055

Ayrton Bernardes Carvalho
Tabelião



=" A U T E N T I C A C Ã O "
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 página, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:17:14, Func: 65)
Selo(s) : 0458.00.2000003.55997 = R\$1,40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698.2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 2001099321
 SINAL: 20/07/2000
 NOME: TÂNIA WAIS

FILIAÇÃO: HERBERT SALOMON I LEWINSONH
 MINNA BARA LEWINSONH

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS
 DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1948

DOC. CIVIL: C. CAS 57454 PORTO ALEGRE RS
 ENDEREÇO: 1A ZONA LV B137 FL 50V

CPF: 286049030

ASSINATURA: *Tânia Wais*

ASSISTENTE: *[Assinatura]*

ASSOCIAÇÃO: **ASSOCIAÇÃO LEWIS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA: *Tânia Wais*

FOTO: 

IMPRESÃO DIGITAL: 

■ A U T E N T I C A Ç Ã O ■
 Autentico a presente copia eletrônica,
 contendo 1 páginas, cujo original foi
 digitalizado nestas notas. Dou fé.
 Validade jurídica de acordo com a
 Medida Provisória 2.200/01+++++++
 Porto Alegre, 01 de março de 2021.
 Emol R\$ 5,30 (14:35.12, func: 65)
 Selo(s): 0458.00.2000003.79361 ■ R\$1,40

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
 a mim apresentado, do que dou fé
 a mim apresentado, do que dou fé
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Emol: R\$ 5,00 + Selo digital, R\$ 1,40 0450.01.1900008 64061

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
 a mim apresentado, do que dou fé
 a mim apresentado, do que dou fé
 Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Emol: R\$ 5,00 + Selo digital, R\$ 1,40 0450.01.1900008 64061



Antônio B. Carvalho - Tabelião
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300



Antônio B. Carvalho - Tabelião
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-3300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de MARCELO WAIS, indicada com a seta de uso deste tabelionato

EM TELA DA VERDADE

Porto Alegre, 22 de junho de 2022
Rec. Firma: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80
0450.01.2100006.67314



NOTIZIA

Tabelionato de Notas
Lays de Oliveira Mello
55030-41001001



gente
seguradora

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS e à **Sra. Victória Maccari Soares**, brasileira, portadora do RG 7114867703 e CPF 848.122.650-53, residente e domiciliada na Av. Panamericana, 358/301, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o **período de 01 de julho a 30 de setembro de 2022.**

1º Tabelionato

Porto Alegre-RS, 21 de junho de 2022.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

 **1º Tabelionato de Notas**
Porto Alegre - RS

1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.01294.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:012976090000 em 22/06/2022 16:20:54 -03:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00141 06/09/2022	06/09/2023	5.340,000	0,000	5.340,000

Favorecido
03645 - GENTE SEGURADORA S/A
Orgão SICOM 2

Processo Data Modalida
00096/2022 11/08/2022 09 - PREGÃO PRESENCIAL
Nro. Data
0041 12/08/2022

Aplicação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR TOTAL, VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ORDEM DE SERVIÇO

00262 / 001
06/09/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3685 - MAPFRE SEGUROS GERAIS SA		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 61.074.175/0001-38 IE:		Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp: 0 - // O.S: 00262/001			
AV DAS NAÇÕES, Nro: 11711		PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30			
BROOKLIN		CENTRO			
- SAO PAULO		- DORES DO TURVO			
- SP		- MG			
Cep: 04578000		Cep: 36.513-000			
Telefones: () /		Telefone: (32) 3576-1130			
Fax:		Fax: 3576-1105			
Contato: RODRIGO		Contrato: 00140			
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
Cotação: 0074 - 09/08/2022		Cotação: 00301 - 02.09.01.10.301.0052.2051.33903900			
Procl.: 0096 - 11/08/2022		Procl.: 0096 - 11/08/2022			
Natureza: 02.007.087.00607 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SEGURO PEUGEOT BOXER DIESEL ZERO KM 2022/2022.		Natureza: 02.007.087.00607 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SEGURO PEUGEOT BOXER DIESEL ZERO KM 2022/2022.			
Item		Item			
0001		0001			
SEGURO PEUGEOT BOXER DIESEL ZERO KM 2022/2022.		SERV			
Detalhamento do Serviço		Quantidade			
0,0000		1,0000			
IRRF:		Unitário			
0,0000		8.900,0000			
ISS:		Total			
0,0000		8.900,0000			
Desconto:		Total Bruto			
0,0000		8.900,0000			
INSS:		Total Desconto			
0,0000		0,0000			
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM		Fonte Pagto: 0102 - 15% Saúde			
SERGURO TOTAL DE VEICULOS DA FROTA DA PREFEITURA DE DORES DO		Obs. Requis:.			
TURVO		Observação:			
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO			
Ficha: 00301		Data: 06/09/2022			
Credor: 3994		Responsável pela Contratação do Serviço			
C.Custo: 343		VALDIR RIBEIRO DE BARROS			
O.S.: 00262/001 - 06/09/2022 RS		Rec.Vinc:.			
Procl.: 0096 - 11/08/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL		Fonte: 0102			
Aditivo:		Det.Desp: 53			
Cont: 00140 - 06/09/2022		Proc.C.: 03373 - 06/09/2022			





Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 694 de 21/09/2022

21/09/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 135/2022. Processo nº 097/2022. Pregão Presencial nº 042/2022. Objeto: Aquisição de Vigas e Vergalhões para Construção das Pontes do Anel Viário do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 717.750,00 (setecentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 30/08/2022. Vigência: 30/08/2022 a 31/12/2022. Contratado: Empresa DESMONTEC LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000532

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 136/2022. Processo nº 101/2022. Carta Convite nº 005/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 167.040,00 (cento e sessenta e sete mil e quarenta reais). Data da assinatura: 02/09/2022. Vigência: 02/09/2022 a 31/12/2022. Contratado: Empresa ALTO RIOS GRÁFICA E EDITORA - EPP. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000534

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 139/2022. Processo nº 107/2022. Dispensa nº 030/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em capacitação em transtornos de neurodesenvolvimento para professores da educação infantil e fundamental do município de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 06/09/2022. Vigência: 06/09/2022 a 31/12/2022. Contratado: Empresa FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA 06058364698. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000536

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 140/2022. Processo nº 096/2022. Pregão Presencial nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Data da assinatura: 06/09/2022. Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023. Contratado: Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000538

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 141/2022. Processo nº 096/2022. Pregão



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 694 de 21/09/2022

21/09/2022

Presencial nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Valor Total: R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). Data da assinatura: 06/09/2022. Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023. Contratado: Empresa GENTE SEGURADORA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000539

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 147/2022. Processo nº 102/2022. Pregão Presencial nº 043/2022. Objeto: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021. Valor Total R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais). Data da assinatura: 14/09/2022. Data Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022. Contratada Empresa: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000541

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 148/2022. Processo nº 102/2022. Pregão Presencial nº 043/2022. Objeto: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021. Valor Total R\$ 1.837,00 (mil, oitocentos e trinta e sete reais). Data da assinatura: 14/09/2022. Data Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022. Contratada Empresa: MD COPIADORA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000542

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 149/2022. Processo nº 102/2022. Pregão Presencial nº 043/2022. Objeto: Aquisição de Materiais (equipamentos e mobiliários) em atendimento as demandas da Vigilância Sanitária do Município de Dores do Turvo MG conforme a Resolução SES/MG nº 7799 de 21/10/2021. Valor Total 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 14/09/2022. Data Vigência: 14/09/2022 a 31/12/2022. Contratada Empresa: TCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000543

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 150/2022. Processo nº 103/2022. Pregão



Prefeitura Municipal
DORES DO TURVO

Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 694 de 21/09/2022

21/09/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 155/2022. Processo nº 114/2022. Dispensa nº 031/2022. Objeto: Aquisição de uma geladeira para atender a demanda e a necessidade de conservação e armazenamento de alimentos para o setor administrativo e planejamento da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Empresa Contratada: MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA - ME Valor Total R\$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais). Data da assinatura: 20/09/2022. Vigência: 20/09/2022 a 31/12/2022. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000551

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 156/2022. Processo nº 115/2022. Dispensa nº 032/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em locação de brinquedos para comemoração das Festividades do Dia das Crianças no Município de Dores do Turvo MG. Empresa Contratada: EDER JOSÉ DE JESUS DIAS 12260907610. Valor Total R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 20/09/2022. Vigência: 20/09/2022 a 31/10/2022. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000553

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 095/2022. Carta Convite nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em obras e engenharia para construção da Instalação rede elétrica, telefonia, informática e CFTV da nova sede da prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com fornecimento de todo o material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Empresa: CM CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME Valor total R\$ 114.846,70 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Data da assinatura: 14/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000548

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 096/2022. Pregão Presencial nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de seguro veicular total, veículos da frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG. Empresas: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A Valor Total R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); GENTE SEGURADORA Valor Total R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). Data da assinatura: 06/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000537